

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2025

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos.

Serviço a ser contratado: Mapeamento de riscos em duas comunidades do Município do Rio de Janeiro.

Área / Projeto: Hospital Municipal Albert Schweitzer.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 KAMILA CONDE COELHO
Data: 14/07/2025 15:34:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO



TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DE RISCOS COMUNITÁRIOS – PROJETO PLANO DE PREVENÇÃO E RESPOSTAS AOS RISCOS E DESASTRES NAS COMUNIDADES DO RIO DE JANEIRO – NÚCLEOS DE PROTEÇÃO À COMUNIDADE (NPC).

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em mapeamento participativo de riscos comunitários para a realização de mapeamento de riscos em duas comunidades do Município do Rio de Janeiro que fazem parte do território de atuação do projeto Plano de Prevenção e Respostas aos Riscos e Desastres nas Comunidades do Rio de Janeiro – Núcleos de Proteção à Comunidade.

1.2. Entende-se por riscos comunitários aquelas situações, condições ou eventos ambientais, materiais, sociais, sanitários e tecnológicos que podem afetar a segurança, o bem-estar, a saúde ou o desenvolvimento de uma comunidade.

1.3. São também considerados riscos comunitários a falta de infraestrutura, a precariedade de cobertura de serviços públicos e a insuficiência de equipamentos voltados para o bem-estar da comunidade.

1.4. O mapeamento dos riscos comunitários deve considerar igualmente a identificação dos recursos que atendem às comunidades, sejam eles ambientais, de infraestrutura, sociais ou equipamentos públicos e privados, como nascentes, cursos d'água, matas, hortas comunitárias, escolas, unidades de saúde, igrejas, quadras, praças, entre outros.

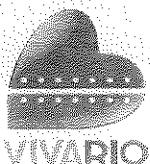
1.5. Por ser de caráter participativo, a realização do mapeamento deve promover a participação dos moradores e Agentes Comunitários de Saúde das Unidades de Atenção Primária na identificação dos riscos comunitários.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os moradores das comunidades e favelas do Rio de Janeiro são desafiados cotidianamente por riscos e desastres ocasionados por eventos climáticos extremos, ação humana, entre outros fatores.

Dados do Centro de Operações da Prefeitura do Rio (COR) e do Alerta Rio mostram que as chuvas fortes têm se tornado mais comuns na cidade em função das mudanças climáticas. Entre 1997 e 2009, houve 74 dias com precipitações acima de 50,1 mm durante 1 hora. Já entre 2010 e 2023, foram 101 dias. Como consequência, as comunidades mais vulneráveis são expostas às inundações, deslizamentos de terra, degradação ambiental e epidemias.

Uma abordagem integral em saúde implica em considerar os riscos e desastres como determinantes das condições de vida das comunidades. De acordo com o Guia – Preparação para resposta à emergência em saúde pública por inundações graduais, da Fundação Oswaldo Cruz e do CEPEDES, essa abordagem “ganhou força a partir de 2015, quando se intensificou a tendência internacional de aproximação e integração das agendas relacionadas às emergências em saúde pública e redução de riscos de desastres no contexto do desenvolvimento sustentável”. Em sentido similar, a Organização Mundial da Saúde (OMS) incentiva o setor da saúde a



contribuir para os processos de construção da paz por meio da Global Health For Peace Initiative (GHPI) .

Dante disso, estabelecer Núcleos de Proteção à Comunidade (NPC) para a prevenção e resposta aos riscos e desastres e violência, articulados a partir das unidades de saúde municipais em comunidades vulneráveis da cidade do Rio de Janeiro, é uma das estratégias do Viva Rio diretamente relacionada ao Plano de Aplicação de recursos de variáveis compreendida pelos Termos de Colaboração de cada Projeto sob sua gestão.

2.2. A presente contratação se justifica em virtude da necessidade de cumprir um dos objetivos do projeto, que consiste na realização de mapeamento participativo de riscos comunitários junto às comunidades onde estão presentes os Núcleos de Proteção à Comunidade (NPC). Os NPC são voltados para a prevenção e resposta aos eventos climáticos extremos e desastres nas comunidades. O Projeto Plano de Prevenção e Respostas aos riscos e desastres atua dentro de comunidades vulneráveis e que são expostas às inundações, deslizamentos de terra, degradação ambiental, epidemias, incêndios, desigualdade, falta de infraestrutura e serviços, entre outros problemas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A realização do mapeamento participativo de riscos comunitários nas comunidades da Formiga e do Salgueiro deverá contemplar as seguintes ações:

- Levantamento bibliográfico de informações sobre os territórios das duas comunidades, como dados da geografia local, relatórios socioambientais já elaborados, mapeamentos de riscos já realizados, etc.
- Realização de oficinas participativas de mapeamento de riscos comunitários com membros da comunidade e Agentes Comunitários de Saúde que atuam nas Unidades de Atenção Primária das comunidades;
- Realização de trabalho de campo nos territórios para a identificação e avaliação dos riscos comunitários com o acompanhamento de membros da comunidade e Agentes Comunitários de Saúde que atuam nas Unidades de Atenção Primária das comunidades;
- Elaboração dos Mapas de Riscos Comunitários com os resultados do mapeamento de riscos comunitários para as duas comunidades;
- Elaboração de Cadernos de Recomendações para as duas comunidades no que tange a prevenção e gestão de riscos e desastres.
- Elaboração do Relatório Final.

3.2. A realização do serviço de mapeamento participativo de riscos comunitários deverá resultar em produtos, para cada uma das comunidades, a serem disponibilizados pela CONTRATADA à CONTRATANTE como resultado das ações. São eles:

- Planos de ação detalhado do mapeamento de riscos das duas comunidades.
- Levantamentos Bibliográficos das duas comunidades.
- Mapas de Riscos Comunitários das duas comunidades.
- Cadernos de Recomendações das duas comunidades.
- Relatórios Finais das duas comunidades.

3.3. A entrega dos produtos pela CONTRATADA à CONTRATANTE deverá respeitar o cronograma a seguir:

Produto	Cronograma de entrega
- Plano de ação do projeto de mapeamento das duas comunidades.	- Até 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato.
- Levantamento Bibliográfico das duas comunidades.	- Até 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
- Mapas de Riscos Comunitários das duas comunidades.	- Até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.
- Caderno de Recomendações das duas comunidades.	- Até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.
- Relatórios Finais das duas comunidades.	- Até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.
- Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações <u>revisados</u> das duas comunidades.	- Até 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato, após comentários da CONTRATANTE feitos a partir da entrega das primeiras versões dos Mapas, Cadernos de Recomendações e Relatório Final.

3.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos Mapas de Riscos Comunitários, Cadernos de Recomendações e Relatório Final das duas comunidades, em formato físico e digital.

3.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar durante o processo de mapeamento de riscos comunitários os meios técnicos, equipamentos e materiais necessários para a realização das oficinas e do trabalho de campo.

3.6. A CONTRATADA será a responsável pelo transporte e deslocamento da equipe técnica e dos equipamentos e materiais necessários para a realização do mapeamento de riscos comunitários nas duas comunidades, incluindo as oficinas e trabalho de campo.

3.7. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar os meios e recursos materiais de qualidade profissional para a realização do mapeamento de riscos comunitários.

3.8. Caso a contratada não realize os serviços adequadamente serão aplicadas as penalidades previstas em contrato (advertência, multa, rescisão contratual e declaração de inidoneidade), além do não pagamento referente ao serviço não prestado.

Parágrafo Único: Os direitos autorais de todo o material produzido para o mapeamento de riscos comunitários são destinados à CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá colocar o logo da instituição no material produzido.



4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão realizados dois mapeamentos participativos de riscos comunitários, tendo como locais de execução duas comunidades do Município do Rio de Janeiro:

- Comunidade do Morro da Formiga – Tijuca
- Comunidade do Morro do Salgueiro – Tijuca

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A vigência do Contrato será de até 5 (cinco) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Contratante, mediante a Termo de Aditamento do presente instrumento.

5.2. Os serviços desse Termo poderão ser prorrogados de acordo com o interesse da Contratante.

5.3. Caso os Termos de Colaboração e ou Contratos de Gestão firmados entre a OSS Viva Rio com os Entes Contratantes sejam encerrados ou não prorrogados, o presente Contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência dos Termos de Colaboração e ou Contratos de Gestão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Atender às normas e procedimentos técnicos requeridos para a correta execução dos serviços;
- b) Executar, por meio de recursos humanos próprios, e em quantidade suficiente, os serviços descritos neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, tributários e previdenciários que possam incidir sobre as obrigações da CONTRATADA;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, sob a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação, devendo apresentar toda a documentação à CONTRATANTE, sempre que requisitada;
- f) Arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste Contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços;
- g) Atender à equipe multiprofissional da CONTRATANTE com presteza, respeitando as normas técnicas, éticas e jurídicas aplicáveis;
- h) Fornecer e exigir a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos técnicos que realizarão o mapeamento quando necessário.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A prestação dos serviços ora contratados para a realização de mapeamento participativo de riscos comunitários com base nas premissas estabelecidas pelo projeto Plano de Prevenção e Respostas aos Riscos e desastres nas Comunidades do Rio de Janeiro contarão com a colaboração da OSS Viva Rio tal como descrito a seguir. São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) Organizar os espaços para a execução das oficinas pela CONTRATADA;
- b) Selecionar os membros da comunidade e os Agentes Comunitários de Saúde que participarão das oficinas e do trabalho de campo realizadas pela CONTRATADA;
- c) Acompanhar a CONTRATADA durante a realização das oficinas e do trabalho de campo em ambas as comunidades.
- d) Estabelecer junto com a CONTRATADA as datas e horários em que serão realizados as oficinas e o trabalho de campo nas comunidades indicadas pelo presente Termo de Referência;
- e) Indicar, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- f) Providenciar o pagamento das faturas devidamente aprovadas;
- g) Transmitir à CONTRATADA todas as alterações sobre regulamentos e regimentos internos da CONTRATANTE.

8. PAGAMENTO DO SERVIÇO

O pagamento do serviço será realizado em 3 (três) parcelas:

- Uma primeira parcela de 30% do valor descrito no contrato a partir da entrega do Plano de ação do projeto para as duas comunidades.
- Uma segunda parcela de 30% do valor descrito no contrato a partir da entrega dos Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações das duas comunidades.
- Uma terceira e última parcela de 40% do valor descrito no contrato a partir da entrega dos Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações revisados das duas comunidades.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

9.1.1. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

9.1.2. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento e/ou execução dos serviços, baseados na legislação em vigor;



9.1.3. Verificar o cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas do contrato e do presente Termo, e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto e a associação do contrato com outrem, nem a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

11. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A CONTRATANTE deverá comprovar experiência prévia envolvendo a realização de mapeamento participativo de riscos comunitários ou projeto similar.

11.2. A comprovação da qualificação técnica da CONTRATANTE poderá ser feita por meio da anexação à proposta dos currículos dos técnicos que serão responsáveis pela execução do mapeamento participativo de riscos comunitários.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

12.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este Termo de Referência, quando do início da prestação do serviço.

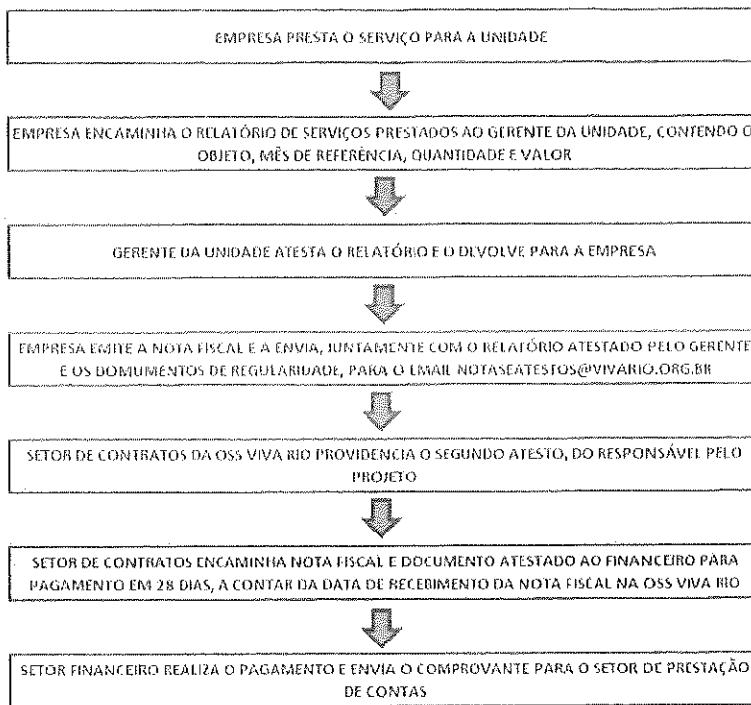
13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As marcas eventualmente citadas neste Termo de Referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo cada empresa apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

13.2. O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas pela Contratante.

14. MECANISMO DE ATESTO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE

Mensalmente, deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A OSC VIVA RIO estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das unidades gerenciadas pela OSC. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição do quadro abaixo:



15. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparéncia, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.



II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

16. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

17. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos diretamente ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

18. DA ESTIMATIVA E DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

18.1. As empresas participantes devem seguir a tabela modelo de precificação apresentada no Anexo II, deste termo de Referência.



VIVA RIO

ANEXO II

As empresas participantes devem seguir a tabela de modelo de precificação apresentada no quadro abaixo:

Prestação de serviços de XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX					
Descrição do item	Valor Unitário	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Anual
TOTAL GERAL			R\$		R\$





CURRICULUM VITAE

JOÃO OSWALDO CRUZ

DADOS PESSOAIS

Nacionalidade: Brasileira

Nascimento: 02/02/1974

CPF: 043.067.097-44

Crea/RJ – 2010108071

Endereço: Rua Gal. Urquiza 198 ap.301

Leblon 22431-040 Rio de Janeiro-RJ

Tel: (21)99549-5108

Email: joao@mosaicoambiental.com; joao.oswaldocruz@fiocruz.br

Curriculum Lattes - <http://lattes.cnpq.br/3844419208186350>

RESUMO

Bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002). Foi professor de Geografia da Universidade Salgado de Oliveira e é Sócio-Fundador da empresa Mosaico Ambiental, que presta serviços nas áreas de conservação da biodiversidade, planejamento territorial, licenciamento ambiental e geoprocessamento. Atua também desde 2015 como pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz/FioCruz no Programa de Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS/FCT Angra, Paraty e Ubatuba/Fiocruz), vinculado à VPAAPS/Fiocruz (Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde). Tem pesquisas realizadas nos seguintes temas: bacia de drenagem, hidrologia, geomorfologia, geoecologia e sistemas de informação geográficas, licenciamento ambiental, cartografia social, mapeamentos participativos, ecologia de saberes.

Atuou como consultor em mais de cem projetos na área ambiental e de gestão territorial (coordenando parte deles) executados por diversas instituições, com destaque para Cooperativa de Trabalho Estruturar, Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), Fundação Oswaldo Cruz e a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental, onde atua desde 2009.

Possui mais de 20 anos de experiência em construção de bases de dados geoespaciais, geoprocessamento e Sistemas de Informação Geográficas (SIG) e Geotecnologias, sendo que há cerca de 15 anos atua na coordenação de projetos com esta temática.

Compõe desde 2015 a equipe do OTSS/Fiocruz como Pesquisador Sênior, sendo integrante do Núcleo de Geotecnologias, atrelado à Coordenação de Gestão Territorializada do Programa.

FORMAÇÃO

Bacharel (Bsc.) em Geografia – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro (IGEO/UFRJ). Conclusão em 2002.

Orientador: Ana Luiza Coelho Netto

Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

2009 – Atual

Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda. – MOSAICO AMBIENTAL

Cargo: Sócio-fundador

Empresa voltada à prestação de serviços e realização de projetos nas áreas de gestão territorial, conservação e licenciamento ambiental.

É sócio fundador da empresa, tendo participado da execução de mais de 70 projetos e prestações de serviços, com destaque nas temáticas que envolvem a construção de bases de dados geoespaciais e análises espaciais em ambiente de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Possui amplo conhecimento no uso e aplicação de Geotecnologias para a elaboração de diversos tipos de serviços nas áreas de meio-ambiente, saúde, planejamento territorial, gestão de infraestruturas, mapeamentos e oficinas participativos, cartografia social, licenciamento ambiental, criação, e ampliação de Unidades de Conservação da Natureza, mapeamentos temáticos e de síntese, dentre outras temáticas. Possui experiência na gestão de projetos socioambientais e coordenação de equipes multidisciplinares.

2018 - Atual

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Cargo: Pesquisador Bolsista

Pesquisador de geotecnologias e cartografia social e gestão de informações no programa Observatórios de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz/FCT Angra-Paraty-Ubatuba). O OTSS é um espaço para o exercício da cidadania onde tecnologias sociais são apresentadas e desenvolvidas pelos comunitários e pesquisadores das duas instituições, para gerar conhecimentos inovadores e críticos auxiliando assim a promoção do desenvolvimento sustentável e da saúde no território das comunidades tradicionais de 7 municípios do sul Fluminense e litoral norte Paulista. Como pesquisador do núcleo de Geotecnologias é responsável pela elaboração e integração das Bases de Dados Geoespaciais, pela gestão da geoinformação, pela realização de análises espaciais e pela elaboração de mapeamentos básicos, temáticos e zoneamentos. Elabora mapas para diversas ações do OTSS nas áreas de justiça socioambiental, turismo de base comunitária, pesca artesanal, dentre outras. Participou da elaboração do Projeto Povos, ação de cartografia social que caracterizou cerca de 90 comunidades tradicionais na área de atuação do OTSS, sendo responsável pelo levantamento de dados primários em oficinas

participativas e em campo, análises integradas, elaboração de mapas de cartografia social e análises e elaboração de relatórios.

2017 – 2019

Centro de Produção da UERJ - CEPUPERJ

Cargo: Pesquisador Bolsista

Atuou em projeto de análise ambiental da Lagoa dos patos/RS, desenvolvendo uma base de dados geoespaciais, mapeamentos socioambientais e realização análises espaciais para elaboração de mapas temáticos e de síntese

2014 - 2016

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Cargo: Pesquisador Bolsista

Consultor em geoprocessamento, cartografia social e mapeamento participativo no Programa Observatório de Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Bocaina (OTSS), vinculado à Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS).

2010 - 2012

Centro de Produção da UERJ - CEPUPERJ

Cargo: Pesquisador Bolsista

Atuou na revisão do Plano Diretor de Paraty/RJ, atuando nos estudos ambientais e no apoio para o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas para a Prefeitura de Paraty/RJ. Também foi consultor para a revisão do Zoneamento da APA Cairuçu, atuando nos estudos ambientais e na elaboração de diagnóstico socioambiental, nas análises espaciais e na realização das consultas públicas.

2006 - 2009

Cooperativa de Trabalho Estruturar - Estruturar

Cargo: Pesquisador Cooperado do Núcleo de Meio-Ambiente

Trabalhou em diversos projetos em meio ambiente da Cooperativa, atuando principalmente com ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas. Participou de projetos mapeamentos socioambientais diversos, incluindo mapas de uso da terra e cobertura vegetal, estudos de criação e ampliação de Unidades de Conservação da natureza, além da elaboração de planos de manejo de UCs, mapeamentos participativos de pesca artesanal em comunidades tradicionais, relatórios socioeconômicos de estudos de impactos ambientais no âmbito do licenciamento ambiental e elaboração de bases de dados espaciais para gestão de infraestrutura de transportes.

2004 - 2007

Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO

Cargo: Professor Assistente

Professor do curso de Licenciatura em Geografia na Unidade Niterói da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, tendo ministrado as seguintes disciplinas de graduação: Geologia Geral, Cobertura Pedológica e Meio Ambiente, Climatologia Aplicada, Biogeografia, e Projeto de Produção Científica.

IDIOMAS

Português: língua nativa

Inglês: fala, leitura e escrita proficientes

Espanhol: fala e leitura intermediárias avançadas. Escrita básica

Francês: fala e leitura iniciantes

CURRICULUM VITAE LEONARDO ESTEVES DE FREITAS

DADOS PESSOAIS

Naturalidade: Rio de Janeiro
Nacionalidade: Brasileira
Nascimento: 25/02/73
Identidade: 09665866/1 IFP
C.P.F: 043.022.297-13
CRBio – 29.991/02
Endereço: Rua Ribeiro de Almeida, 21/303, Laranjeiras
Tel: (21)98253630
Email: leonardofreitas73@gmail.com

FORMAÇÃO

Graduado em Biologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em Ecologia, é mestre e doutor em Geografia pela mesma universidade, Pós-Doutor em Gestão da Biodiversidade pela Capes, vinculado ao Laboratório de Gestão da Biodiversidade do Departamento de Botânica da UFRJ, Pós-Doutor em Gestão de Riscos de Desastres Socioambientais pelo CNPq, vinculado ao Laboratório de Geo-Hidroecologia e Gestão de Riscos do Departamento de Geografia da UFRJ (GEOHECO/UFRJ) e Pós-Doutor em Desenvolvimento Territorial pelo Programa de Desenvolvimento Territorial da América Latina e Caribe (TerritorIAL) da Universidade Estadual Paulista (LAPLAN/UNESP), vinculado ao Laboratório de Planejamento Territorial e Gerenciamento Costeiro.

EXPERIÊNCIA EM MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DE RISCOS

Possui cerca de 26 anos de experiência na realização de discussões teórico conceituais sobre gestão territorial e na realização de análises espaciais a partir de informações e dados geoespaciais, já tendo atuado e coordenado diferentes projetos que se baseiam nessas informações e análises.

Desde 2012, atua na área de gestão de riscos, tendo participado de diversos projetos na empresa Mosaico Ambiental, na UFRJ e na Fiocruz.

Na empresa Mosaico Ambiental atuou em alguns projetos nessa temática. Destaque para: a atuação como coordenador para elaboração do *Diagnóstico*

Geobiofísico e Socioeconômico: Subsídios ao Planejamento e Gestão Territorial com foco na Segurança Ambiental e Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Manga Larga, projeto de avaliação dos riscos geohidrológicos de uma bacia hidrográfica situada em Petrópolis, realizado entre junho de 2012 e março de 2013; a participação no *Projeto Distritos de Petrópolis*, no qual foi avaliado o risco geohidrológico de todos os distritos do município de Petrópolis, com exceção do distrito Sede, realizado entre agosto de 2013 e março de 2015; e a coordenação do *Estudo de Impacto de Vizinhança do Loteamento Condado do Manga Larga*, entre março e agosto de 2019, no qual foi avaliado o impacto sobre a segurança ambiental de um empreendimento imobiliário planejado para área de elevado risco de movimentos de massa.

Outra importante experiência na área de gestão de riscos de desastres é a atuação na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), como pesquisador associado ao Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz). Nesse caso, um processo de articulação entre os campos da gestão de Riscos e da saúde.

Nesse Programa, é Coordenador Geral de Governança e Gestão, sendo um dos coordenadores da área de Gestão de Riscos de Desastres, estabelecida em 2022. No âmbito dessa temática, o OTSS desenvolve um Plano de Enfrentamento de Riscos de Desastres na comunidade de Monsuaba, em Angra dos Reis (onde morreram 11 pessoas em deslizamentos de terra ocorridos em 2022), a partir do qual há a construção de uma base de dados espaciais e a realização de uma série de mapeamentos participativos de risco baseados mapeamento de ameaças, vulnerabilidades e potencialidades relacionadas aos riscos. Esse projeto, iniciado em junho de 2023, está em fase final de execução. Ainda no âmbito do OTSS, Coordena o Projeto Redes (Projeto de Educação Ambiental da Costa verde), a partir do qual participou da estruturação de um curso de Gestão de Risco de Desastres voltado à comunidades Tradicionais do litoral sul do Rio de Janeiro e litoral norte de São Paulo e também de uma série de oficinas de formação em Gestão de Riscos de Desastres para a comunidade da Vila Sahy, em São Sebastião/SP, onde ocorreram 65 mortes no desastre ocorrido em 2023.

Realizou, ainda, um pós-doutorado no Laboratório de GeoHidroecologia e Gestão de Riscos (Geoheco), vinculado ao Departamento de Geografia da UFRJ,

• focado na gestão de riscos de desastres. O trabalho foi desenvolvido na bacia hidrográfica do Córrego d'Antas, em Nova Friburgo/RJ, uma das mais afetadas pelo desastre da região Serrana em 2011. Durante esta pesquisa, coordenou o processo de construção e consolidação da Rede para Gestão de Riscos de Córrego d'Antas (Reger-CD), uma rede que integra instituições e comunidades atuantes na bacia do Córrego d'Antas, em Nova Friburgo/RJ, incluindo o Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Cepedes/Fiocruz), o Grupo de Estudos de Desastres Sócio-Naturais da Universidade Federal Fluminense (GDEN/UFF), o Departamento de Geografia do Colégio Pedro II e o Colégio Estadual Salustiano José Ribeiro Serafim. Também participaram várias secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, além de movimentos sociais locais, como a Associação de Moradores do Bairro de Córrego d'Antas, a Associação de Moradores de São Geraldo e a Associação de Produtores Rurais de Cardinot.

No âmbito do Geoheco, coordenou a construção do *Plano de contingência de base comunitária e técnico-científico da bacia do Córrego d'Antas, Nova Friburgo/RJ*, construído com base em informações secundárias disponibilizadas por diversos órgãos da administração pública e informações levantadas junto às comunidades que vivem na bacia. Essas informações foram levantadas a partir da realização de 8 oficinas de mapeamento participativo, realizadas em 2018 e coordenadas por Leonardo Freitas, além de trabalhos de campo para a confirmação das informações dos quais participou.

VÍNCULOS COMO PESQUISADOR

Atua como pesquisador associado ao Laboratório de GeoHidroecologia e Gestão de Riscos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GEOHECO/UFRJ) e pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz, atuando como Coordenador Geral de Governança e Gestão do OTSS/Fiocruz. Já atuou como pesquisador da Fiocruz também no Centro de Estudos e Pesquisas em Desastres e Emergências em Saúde Pública (Cepedes/Fiocruz).

Possui experiência em processo de coordenação de pessoas, na construção de publicações técnicas e científicas na área de Ciências Ambientais e de Planejamento Estratégico Situacional, com ênfase em gestão territorial, gestão de

riscos de desastres, Cartografia Social e Conservação Ambiental.

EXPERIÊNCIAS COMO CONSULTOR

Atuou como consultor em cerca de 130 projetos na área ambiental e de gestão territorial (coordenando cerca de 80 deles) executados por diversas instituições, com destaque para Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), vinculada à UFRJ, Cooperativa de Trabalho Estruturar, Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), Fundação Oswaldo Cruz e a própria Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental, onde atua desde 2009.

CURRICULUM VITAE FLAVIO SOUZA BRASIL NUNES

DADOS PESSOAIS

Nacionalidade: Brasileira

Nascimento: 17/09/1975

C.P.F: 051.651.957-32

Crea/RJ – 2009118897

Endereço: Rua Humberto de Campo, 802/402 – Leblon.

RJ/RJ

Tel: (21)995929989

Email: flaviosnbn@gmail.com

Curriculum Lattes - <http://lattes.cnpq.br/8571586564137011>

Formação

Bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ), mestre em Práticas em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e, atualmente, doutorando do PPGG/UFRJ.

EXPERIÊNCIA EM MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DE RISCOS

Possui mais de 19 anos de experiência em construção de bases de dados geoespaciais, geoprocessamento, mapeamentos e Sistemas de Informação Geográficas (SIG), com domínio sobre o software ArcGis. Mais de 13 anos de experiência em coordenação de projetos nesse tema.

Desde 2012, atua na área de gestão de riscos, tendo participado de diversos projetos na empresa Mosaico Ambiental, na UFRJ e na Fiocruz.

Na empresa Mosaico Ambiental atuou em alguns projetos nessa temática. Destaque para: a atuação como consultor para elaboração do *Diagnóstico Geobiofísico e Socioeconômico: Subsídios ao Planejamento e Gestão Territorial com foco na Segurança Ambiental e Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Manga Larga*, projeto de avaliação dos riscos geohidrológicos de uma bacia hidrográfica situada em Petrópolis, realizado entre junho de 2012 e março de 2013; a coordenação no *Projeto Distritos de Petrópolis*, no qual foi avaliado o risco geohidrológico de todos os distritos do município de Petrópolis, com exceção do distrito Sede, realizado entre agosto de 2013 e março de 2015; e a participação como consultor no *Estudo de Impacto de Vizinhança do Loteamento Condado do Manga Larga*, entre março e agosto de 2019, no qual foi avaliado o impacto sobre a segurança ambiental de um empreendimento imobiliário planejado para área de elevado risco de movimentos de massa.

Atua nessa temática também na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), como pesquisador associado ao Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz). Nesse caso, um processo de articulação entre os campos da gestão de Riscos e da saúde.

Nesse Programa, é consultor para Gestão de Riscos de Desastres desde 2023. No âmbito dessa temática, co-coordena a construção do Plano de Enfrentamento de Riscos de Desastres na comunidade de Monsuaba, em Angra dos Reis (onde morreram 11 pessoas em deslizamentos de terra ocorridos em 2022), a partir do qual há a construção de uma base de dados espaciais e a realização de uma série de mapeamentos participativos de risco baseados mapeamento de ameaças, vulnerabilidades e potencialidades relacionadas aos riscos. É responsável direto pela realização das oficinas e trabalhos de campo a partir dos quais são realizados os referidos mapeamentos. Esse projeto, iniciado em junho de 2023, está em fase final de execução. Ainda no âmbito do OTSS, coordenou a estruturação e foi professor de um curso de Gestão de Risco de Desastres voltado à comunidades Tradicionais do litoral sul do Rio de Janeiro e litoral norte de São Paulo e também de uma série de oficinas de formação em Gestão de Riscos de Desastres para a comunidade da Vila Sahy, em São Sebastião/SP, onde ocorreram 65 mortes no desastre ocorrido em 2023.

No mestrado, sua dissertação focou na construção de uma Base de Dados geoespaciais para apoio à gestão de riscos de desastres no âmbito da Rede para Gestão de Riscos de Córrego d'Antas (Reger-CD), uma rede que integra instituições e comunidades atuantes na bacia do Córrego d'Antas, em Nova Friburgo/RJ. Essa base foi construída a partir de informações secundárias disponibilizadas por diversos órgãos da administração pública e informações levantadas junto às comunidades rurais e urbanas que vivem na bacia, a partir da realização de 8 oficinas de mapeamento participativo em 2018, e nas quais atuou diretamente na realização dos mapeamentos. Além disso, para a confirmação das informações levantadas, realizou diversos trabalhos de campo.

Atualmente, é doutorando em Geografia, realizando pesquisas no Laboratório de GeoHidroecologia e Gestão de Riscos (Geoheco), desenvolvendo seus estudos na construção de uma metodologia participativa de mapeamento de riscos de desastres na comunidade de Monsuaba, Angra dos Reis

VÍNCULOS ATUAIS COMO PESQUISADOR

Atualmente, é pesquisador do Laboratório de GeoHidroecologia e Gestão de

Riscos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GEOHECO/UFRJ) e pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz, atuando Cepedes/Fiocruz e no OTSS/Fiocruz.

Possui experiência em publicações técnicas e científicas na área de Ciências Ambientais, com ênfase Geoprocessamento, Desastres Socioambientais e Conservação Ambiental.

EXPERIÊNCIAS COMO CONSULTOR

Atuou como consultor em mais de cem projetos na área ambiental e de gestão territorial (coordenando parte deles) executados por diversas instituições, com destaque para Instituto Terra Nova, Cooperativa de Trabalho Estruturar, Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Fundação Oswaldo Cruz e a própria Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental, onde atua desde 2009.



Rio de Janeiro, 25/03/2025

PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

Proponente: Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda.

CNPJ: 10.812.831/0001-11

Cliente: Viva Rio

1. INTRODUÇÃO

O presente documento consiste na proposta técnica e financeira, elaborada pela empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda. (Mosaico Ambiental), para o atendimento ao Termo de Referência - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DE RISCOS COMUNITÁRIOS – PROJETO PLANO DE PREVENÇÃO E RESPOSTAS AOS RISCOS E DESASTRES NAS COMUNIDADES DO RIO DE JANEIRO – NÚCLEOS DE PROTEÇÃO À COMUNIDADE (NPC), enviado pela Viva Rio no dia 20 de março de 2025.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS

A área foco deste trabalho são as comunidades do Salgueiro e da Formiga, no bairro da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro (figura 1).

3. ETAPAS E ATIVIDADES

3.1. ETAPA 1 – Planejamento do Trabalho

Atividades:

- Elaborar Planos de ação detalhados do mapeamento de riscos das duas comunidades

3.2. ETAPA 2 – Preparação dos Mapeamentos

Atividades:

- Fazer levantamento bibliográfico de informações e geodados sobre os territórios das duas comunidades, com destaque para informações sobre planos e projetos existentes para as duas comunidades que tenham relação com gestão de riscos e que tragam informações de caráter socioambiental;



Figura 1 – Mapa de localização da área de estudo, comunidades do Salgueiro e da Formiga, no bairro da Tijuca.

MOSAICO CONSERVAÇÃO E CENÁRIO AMBIENTAL LTDA.
Rua General Sampaio 28, sala 303, Centro
20001-000 Rio de Janeiro - RJ
mosaicocenárioambiental.com

- Realizar reuniões com atores chave das duas comunidades para construir coletivamente o projeto detalhado: gestores dos Postos de Saúde, lideranças comunitárias, grupo gestor, profissionais do Viva Rio etc. O Viva Rio será responsável pela definição desses atores chave, mas a Mosaico Ambiental apoiará este processo naquilo que for necessário e demandado pelo Viva Rio;

3.3. ETAPA 3 – Realização de Oficinas Participativas de Mapeamento

Atividades:

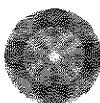
- Realizar 2 oficinas de apresentação do projeto e mapeamento das ameaças e vulnerabilidades percebidas pelas comunidades, sendo uma para a comunidade da Formiga e outra para a comunidade do Salgueiro;
- Realizar 2 oficinas para finalização do mapeamento de vulnerabilidade e para o mapeamento das potencialidades percebidas pelas comunidades, sendo uma para a comunidade da Formiga e outra para a comunidade do Salgueiro.

3.4. ETAPA 4 – Elaboração do mapeamento integrado para a Gestão de Riscos de Desastres

- Realizar 2 trabalhos de campo, sendo um em cada comunidade, para levantamento de informações específicas e averiguação das informações levantadas nas oficinas;
- Integrar as informações levantadas nas oficinas e nos trabalhos de campo e elaborar mapas sínteses de gestão de riscos de desastres, sendo um para cada comunidade. Importante destacar que os mapas terão foco nas ameaças, vulnerabilidades e potencialidades levantadas nas comunidades.
- Realizar 2 oficinas para discussão do mapa síntese de gestão de riscos de desastres e fazer o levantamento de recomendações para a Redução de Riscos de Desastres, sendo uma para a comunidade da Formiga e outra para a comunidade do Salgueiro;
- Elaborar dois mapas sínteses finais.

3.5. ETAPA 5 – Elaboração do Caderno de Recomendações

- Com base nos resultados dos mapas síntese e das oficinas de levantamento de recomendações para a Redução de Riscos de Desastres, elaborar dois cadernos



de recomendações, sendo um para a comunidade da Formiga e outro para a comunidade do Salgueiro;

- Enviar os Cadernos de Recomendações para os atores-chave de cada comunidade para a revisão;
- Elaborar os Cadernos de Recomendações finais.

3.6. *ETAPA 6 – Elaboração dos Relatórios Finais*

- Serão elaborados 2 relatórios finais, sendo um para cada comunidade, apresentando a síntese da metodologia dos processos de mapeamento, os resultados principais alcançados e as recomendações mais relevantes;

4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- Plano de ação do projeto de mapeamento das duas comunidades;
- Levantamento Bibliográfico das duas Comunidades;
- Relatório das 3 Oficinas Participativas da comunidade da Formiga;
- Relatório das 3 Oficinas Participativas da comunidade do Salgueiro;
- Arquivo vetorial (*.shp e *.kml) e arquivo PDF com os Mapas de Riscos Comunitários das duas Comunidades;
- Cadernos de recomendações das duas comunidades;
- 2 Relatórios Finais;
- Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações das duas comunidades revisados.

5. EQUIPE TÉCNICA

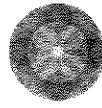
- Coordenador - Leonardo Esteves de Freitas: Biólogo (UFRJ), Doutor em Geografia (UFRJ), Pós-doutor em Gestão da Biodiversidade (UFRJ), Pós-doutor em Gestão de Riscos Socioambientais (UFRJ) e Pós-doutor em Desenvolvimento Territorial (Unesp).
- Especialista em Gestão de Riscos - Flávio Sousa Brasil Nunes: Geógrafo (UFRJ), Mestre em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (UFRRJ) e Doutorando em Geografia - Planejamento e Gestão Ambiental (UFRJ).
- Especialista em Cartografia Social e Análises Espaciais - João Crisóstomo H. Oswaldo Cruz: Geógrafo (UFRJ).
- Apoio às oficinas e trabalhos de campo – A definir

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	Meses				
	1	2	3	4	5
Elaboração dos Planos de ação das duas comunidades					
Levantamento Bibliográfico das duas Comunidades					
Realização da 1a Oficina da comunidade da Formiga					
Realização da 1a Oficina da comunidade do Salgueiro					
Realização da 2a Oficina da comunidade da Formiga*					
Realização da 2a Oficina da comunidade do Salgueiro*					
Elaboração dos Mapas de Riscos Comunitários das duas Comunidades					
Realização da 3a Oficina da comunidade da Formiga					
Realização da 3a Oficina da comunidade do Salgueiro					
Elaboração dos Cadernos de recomendações das duas comunidades					
Elaboração dos dois Relatórios Finais					
Revisão dos Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações das duas comunidades					

*As segundas oficinas podem ocorrer no fim do 2º mês ou início do 3º mês de realização do projeto, a ser definido em diálogo com o Viva Rio

ENTREGA DOS PRODUTOS	Dias após a assinatura do contrato
Planos de ação das duas comunidades	10
Levantamento Bibliográfico das duas Comunidades	90
Realização da 1a Oficina da comunidade da Formiga	90
Realização da 1a Oficina da comunidade do Salgueiro	90
Realização da 2a Oficina da comunidade da Formiga*	120
Realização da 2a Oficina da comunidade do Salgueiro*	120
Elaboração dos Mapas de Riscos Comunitários das duas Comunidades	120
Realização da 3a Oficina da comunidade da Formiga	120
Realização da 3a Oficina da comunidade do Salgueiro	120
Elaboração dos Cadernos de recomendações das duas comunidades	120
Elaboração dos dois Relatórios Finais	120
Revisão dos Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações das duas comunidades	150



7. ORÇAMENTO

DESCRÍÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	VALOR MENSAL	QTD ANUAL	VALOR ANUAL
Coordenador	2.700,00	1	2.700,00	5	13.500,00
Especialista em Gestão de Riscos	2.250,00	1	2.250,00	5	11.250,00
Especialista em Cartografia Social	2.250,00	1	2.250,00	5	11.250,00
Apoio Geral	1.500,00	1	1.350,00	4	5.400,00
Sub-total pessoal					41.400,00
Materiais para oficinas (pilots, cartolina etc)	585	1	585	1	585,00
Serviço de impressão de mapas para oficinas	90	1	90	6	540,00
Lanche para oficinas	135	1	135	6	810,00
Sub-total materiais e serviços					1.935,00
Sub-total geral					43.335,00
BDI 8%					3.466,80
Subtotal 2					46.801,80
Impostos (18%)					10.273,57
Total Geral					57.075,37

Forma de Pagamento

- Parcela 1 – R\$ 17.122,61 (dezessete mil e cento e vinte dois reais e sessenta e um centavos), equivalentes a 30% do valor, a ser pago após a aprovação do dos Planos de ação das duas comunidades
- Parcela 2 – R\$ 17.122,61 (dezessete mil e cento e vinte dois reais e sessenta e um centavos), equivalentes a 30% do valor, a ser pago após a entrega dos Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações das duas comunidades.

- Parcela 3 – R\$ 22.830,15 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quinze centavos), equivalentes a 40% do valor, a ser pago após a revisão dos Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações das duas comunidades.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

55 21 99310 5162
para atendimento ao cliente:
ponto de atendimento: 0800 27 33 33
WhatsApp: 21 99310 5162
Niterói, RJ - 26/07/2023
@pescasolidaria | #pescasolidario

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Maria Hosana Gomes da Silva, Presidente da Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório, atesto para os devidos fins que MÁRCIO ALDO DOS SANTOS, RG 2976307, do Preventório, exerceu o cargo de Gerente de Serviços Sociais, no período de SSPGO, CPF 898.956.226-00, exerceu o cargo de Gerente de Serviços Sociais, no período de SSPGO, CPF 898.956.226-00, exerceu o cargo de Gerente de Serviços Sociais, no período de setembro de 2021 a maio de 2023. Desempenhou a função de Coordenador de Projetos e Palestrante no Subprojeto Pesca Solidária, vinculado ao Projeto de Educação Ambiental, no âmbito do Termo de Ajuste de conduta FRADE, de responsabilidade da empresa PRIO, conduzido pelo Ministério Público Federal - MPF/RJ, com gestão do Funbio e executado pela Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório (Banco do Preventório), o que exigiam formação superior em Ciências Sociais e pós em Tecnologia para o Desenvolvimento Social. Coordenou atividades de Trabalho Técnico Social tais como:

1. Elaboração de Projetos Sociais e Ambientais.
2. Levantamento de dados e elaboração de diagnóstico socioeconômico com o objetivo de caracterizar o perfil da população e territórios, objetos do TAC FRADE nos municípios de Niterói e São Gonçalo, para o desenvolvimento de tecnologias sociais que atendessem as demandas territoriais dos coletivos das comunidades tradicionais.
3. Coordenação da Equipe de Trabalho Técnico Social do Banco do Preventório, a partir do planejamento de atividades referentes ao Projeto de Educação Ambiental do TAC FRADE em execução.
4. Fiscalização da execução de Trabalho Técnico Social desenvolvido pelas empresas contratadas e entidades parceiras (UFRJ, UFF, UFRRJ e ONGS) do Banco do Preventório nos territórios de atuação.
5. Articulação, estabelecimento de parceria e monitoramento de redes e serviços municipais de assistência social, desenvolvimento econômico, educação ambiental e etc, para atender as demandas dos beneficiários, a fim de facilitar a execução do Trabalho Técnico Social e fomentar a autonomia dos coletivos das comunidades tradicionais contemplados pelo Projeto.
6. Acompanhamento, junto ao Setor Jurídico e Contábil do Banco do Preventório, da regularização dos coletivos, ora em organização, em Associações Comunitárias de Pesca.
7. Implementação, tutoria e aulas no Curso de Educação Popular em temas de interesse dos coletivos das comunidades tradicionais, buscando a promoção do Bem Viver e formação de Associações Comunitárias, na perspectiva da Economia Solidária e Economia Circular.
8. Interlocução com agentes públicos municipais, estaduais e federais, dos poderes constituídos, responsáveis pelas Coordenadorias do CAO Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Tutelas Coletivas.

Niterói, 27 de julho de 2023

Marcos Rodrigo Maciel Ferreira
Coordenador Institucional

Maria Hosana Gomes da Silva
Presidente



Educação
Ambiental
Rio de Janeiro

MPF

MPF

MPF

PRIO

FUNBIO

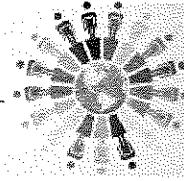


UFRRJ

UFF



Cardume



ANEXO I

ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Empresa: **Márcio Aldo dos Santos (Santos Gestão e Consultoria)**

Serviço Prestado: **Mapeamento Técnico e Participativo**

Mês de Referência: **Abril/2025**

Valor: **R\$ 105.000,00**

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos valores informados, em consonância com o contrato firmado com a OSS Viva Rio;

Márcio Aldo dos Santos

Márcio Aldo dos Santos / 45.444.143/0001-20

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa **Márcio Aldo dos Santos (Santos Gestão e Consultoria)** conforme descrição apresentada, com observância as ressalvas listadas acima.

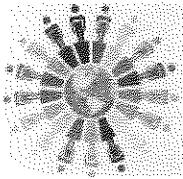
**Nome da unidade
VIVA RIO**

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas à OSS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias.

CNPJ: 45.444.143/0001-20

Tv. Santo Antônio, 261 – Sala 901 | Niterói-RJ | 24060-010
Telefone: (21) 9.9823-1785 maraldo.sa@gmail.com / marcioasantos2013@gmail.com



ANEXO II

As empresas participantes devem seguir a tabela de modelo de precificação apresentada no quadro abaixo:

Prestação de serviços: Mapeamento Técnico e Participativo					
Descrição do Item	Valor Unitário	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Anual
Técnicos	R\$ 3.500,00	4	R\$ 14.000,00	5	R\$ 70.000,00
Material Didático e impresso	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	5	R\$ 5.000,00
Transporte	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	5	R\$ 5.000,00
Administração	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	5	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 21.000,00		R\$ 105.000,00



Márcio Aldo dos Santos

Telefone: (21) 9.9823-1785

E-mail: maraldo.sa@gmail.com

IDIOMAS

Espanhol

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Inglês

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

FORMAÇÃO

Faculdade de Filosofia

Faculdade São Bento do Rio de Janeiro

Formação livre em Psicanálise

Miesperanza International University

Especialização em Psicanálise

Sociedade Psicanalítica do Brasil

Mestrado em Tecnologia Social

Universidade Federal do Rio de Janeiro (CT-NIDES)

ÁREAS DE INTERESSE

Gestão Participativa, Desenvolvimento Social, Economia Solidária, Circular e Criativa, Articulação e Mobilização Comunitária e Educação Popular

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Ferramentas Windows e Microsoft

Inteligências Múltiplas

Relação Interpessoal

Proatividade

Profissional Dinâmico

Relacionamento Comunitário

Mediação

Criação de Valor Compartilhado

Sustentabilidade

RESUMO

Ao longo de 30 anos, firmou várias parcerias com diferentes segmentos e diversos setores, fazendo mediação de conflitos, assessorando o relacionamento comunitário, elaborando, implementando e acompanhando projetos de criação de valor compartilhado, aliando assim a potencialidade das organizações com as necessidades das comunidades e vice-versa. Objetiva-se gerar impacto positivo na vida das pessoas, fazendo uma transformação social em seus territórios e avançando na conquista dos seus direitos. Formado em Filosofia e Psicanálise, Mestre em Tecnologia para o Desenvolvimento Social, com experiência em:

- * Projetos Sociais e/ou Responsabilidade Social ligados a Desenvolvimento Sustentável e Territorial;
- * Elaboração de Projetos e Gestão Social;
- * Relacionamento e Integração Comunitária;
- * Economia Solidária/Circular/Criativa;
- * Controle Social/Políticas Públicas;
- * Mobilização Social/Campanhas;
- * Educação formal e informal;
- * Terapia Clínica e Grupo-terapia.

EXPERIÊNCIA

SSP Transmissora de Energia S.A. (Linha de Transmissão - Avalicon Engenharia/Dossel Ambiental)

ANALISTA (atual) E COMUNICADOR SOCIAL (2022 - 2023)

- Análises, visando regularização fundiária, com expertise (i) Cadastros (físico/documental: propriedades/proprietários), (ii) negociação e acordo de indenizações, (iii) avaliação de danos,(iv) pagamento indenizações, com formulários/relatórios de controle fundiários em Excel/Word.

- Consultoria e Comunicação Social de Projeto de Linha de Transmissão (LT) de Energia Elétrica com: realização de entrevistas e coleta de dados; estabelecimento de um relacionamento direto com proprietários, populações do entorno do empreendimento e gestores públicos; fornecimento à população de informações pertinentes a respeito da implantação da LT e instalações associadas; divulgação dos canais de ouvidoria do empreendedor e explicar objetivo e modo de funcionamento; estabelecimento de reuniões informativas com as comunidades, gestão pública, instituições locais e comitês sociais; atualização da lista/matriz de stakeholders do projeto; registro de contribuições e manifestações da população local recebidas durante a realização das campanhas de comunicação; preparação de Audiência Pública, com reporte; atualização das planilhas de controle semanalmente; elaboração de relatórios mensais; aplicação de questionário de levantamento Socioeconômico de proprietários interceptados pela instituição da faixa de servidão administrativa; sistematização dos dados levantados; confecção de relatório fotográfico e de relatório de atividades.

Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório (Funbio - Projeto de Educação Ambiental – 2021 à 04/2023 e Fiocruz - Projeto Bem Viver em Comunidade/Plano Integrado de Saúde nas Favelas - atual)

COORDENADOR GERAL

- Implementação e coordenação do "Subprojeto Desenvolvimento Sustentável Solidário na Atividade Pesqueira Artesanal" em 13 territórios pesqueiros dos municípios de

Niterói/RJ (3) e de São Gonçalo/RJ (10).

- Implementação e coordenação do "Projeto Bem Viver em Comunidade" em 04 territórios do município de Niterói/RJ, dentro do Plano Integrado de Saúde nas Favelas.

Casa da Economia Solidária Paul Singer (Centro Público de Referência em Economia Solidária de Niterói/RJ) - 06/2018 à 02/2023 PESQUISADOR/VOLUNTÁRIO

- Pesquisa em Gestão Participativa, visando alternativas de geração de trabalho/renda e a inclusão social, a partir da implantação de Políticas Públicas de Economia Solidária;
- Membro do Conselho Municipal de Economia Solidária e da Secretaria Executiva do FES-Niterói;
- Construção de políticas públicas a partir do fórum junto às Frentes Parlamentares e Gestão Pública Municipal.
- Assessoria a encontros formativos em Economia Solidária;
- Bolsista em Projeto de Extensão/UFRJ, visando fortalecimento e ampliação da estratégia de comercialização de cestas de alimentos e aproximação de produtores e consumidores, via plataforma virtual;

Elaboração de projetos para os diversos segmentos do Movimento de Economia Solidária.

PROGRAMA MUMBUCA FUTURO – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA MARICÁ – 08/2020 à 05/2021

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Orientação educacional no Programa de formação continuada no ensino fundamental das escolas municipais de Maricá, que através da Educação Popular, trabalhou na elaboração de Projeto Político Pedagógico e em temas como: Economia Popular e Solidária, Agroecologia, Segurança e Soberania Alimentar e Educação Popular.

AVSI/Grupo Enel - 10/2015 a 05/2018

COORDENADOR E ARTICULADOR SOCIAL Coordenação do Programa Liderança em Rede, que consiste em um programa de aproximação entre a empresa e comunidades de interesse, oferecendo formação às lideranças em temas transversais e fazendo a interlocução com estas lideranças, que abrem portas para atuação da empresa em seus territórios. Criação de Valor Compartilhado.

Escola de Formação Cidadania e Bem Comum & Curso de Formação Distância/PUCRJ 2009 a 2015

PROFESSOR, TUTOR E COORDENADOR DE PROJETOS

- Preparação e aplicação de aulas ligadas à cidadania, ética e controle social. Tutor do Curso de Formação/PUC-Rio. Coordenação do Programa de Formação (acompanhamento dos projetos e das atividades de campo, área de extensão).

TRABALHOS COMUNITÁRIOS E VOLUNTÁRIOS

- Assessoria na articulação da Cáritas Brasileira (estado do Rio de Janeiro, com representação no Colegiado Nacional);
- Assessoria na prospecção dos "Jardins de Inovação Social (JIS) Urbano", tecnologia social que consiste na transformação de espaços degradados, criadores do Aedes Aegypti com todos os seus 'produtos' em belos jardins, nos quais se cultiva uma espécie que elimina naturalmente o mosquito. Isso, com a participação da comunidade, sobretudo o protagonismo juvenil. Além do embelezamento dos territórios, o que resgatou a autoestima das comunidades, trabalhou-se em

forma de oficinas e rodas de conversa, temáticas ligadas à sustentabilidade, resultando em mudança nos hábitos, melhoria na qualidade de vida, vivência de valores humanos, possibilidades de negócios sociais, enfim, verdadeira transformação social;

- Criação do Laboratório de Desenvolvimento Humano Urbano e Sustentável (LADHUS), visando captação de parceiros e promoção de comunidades sustentáveis com fomento de pesquisa, comunicação e formação. (Parceria: UERJ/IMS, UFRJ/USIS, UniRio/NICS, Universo); - Idealização da "Casa do Conhecimento", objetivando trabalhar com a população, a partir dos ODS, temas ligados à fomentação de Comunidades Sustentáveis na construção de uma Cidade Inteligente. O resultado desse trabalho impulsionou o fomento de políticas públicas no território;
- Monitoria à Rede de Hortas Urbanas e Jardins Produtivos (Projeto de Extensão Universitária/UFRJ), com plantio de 183 lotes no Estado do Rio de Janeiro, proporcionando melhoria na alimentação das famílias de baixa renda e processo de organização e resiliência comunitária; criação do programa verdureiro do bairro e participação em feiras agroecológicas, possibilitando a comercialização do plantio excedente. Indiretamente, combateu-se o Aedes Aegypti. Ajudei, também, como educador social na área de empreendedorismo, na ponte dos produtores do projeto com o Movimento da Economia Solidária, proporcionando o engajamento dos trabalhadores no movimento social e trabalhando a perspectiva de comercialização da produção;
- Consultoria ao Instituto Terrazul na implantação do Fórum das Juventudes em Recursos Hídricos e projetos ligados à sustentabilidade, como atividades de extensão acadêmica;
- Representação do Corpo Discente no Colegiado Universitário (NIDES/UFRJ);
- Assessoria à ONG Litro de Luz, na área de Desenvolvimento Social/RJ.

OUTRAS ATIVIDADES

Linhas de pesquisa

- Trabalho Produtivo e Reprodutivo;
- Economia Solidária e Popular.
- Gestão Participativa.
- Educação Popular.
- Desenvolvimento Local.
- Pesca Artesanal.
- Turismo de Base Comunitária.
- Articulação e Mobilização Comunitária.
- Pesquisa-ação e Pesquisa Militante.

Interesses de atuação (Projetos de Responsabilidade Social Corporativa e Sustentabilidade)

- Crianças, adolescentes e jovens em situação de risco.
- Alívio à pobreza.
- Meio ambiente.
- Catadores.
- Pescadores artesanais.
- Agroecologia e agricultura familiar.
- Controle social e conselhos paritários.
- Economias transformadoras.

JOSÉ ALEXANDRE MARINS LEAL
Engenheiro Civil - (21) 99533 6685
jose.leal@crea-ri.org.br | j_leal@id.uff.br
<https://www.linkedin.com/in/engenheiroalexandreleal>
<https://lattes.cnpq.br/4793429337769564>

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrando em Engenharia de Biossistemas- UFF, 12/2025
Graduação em Engenharia Civil;
Graduação em Engenharia de Produção;
Pós-graduação em Engenharia Ambiental;
Pós-graduação em Engenharia Segurança do Trabalho;
Pós-graduação Gerenciamento de Projetos;
Pós-graduação Engenharia de Suprimentos – 12/2025
Licenciatura Matemática – 02/2026
Curso Engenharia de Avaliações e Perícias Judiciais;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -FIOCRUZ | UFF – 2024 | Atual

Pesquisador

Atuação como pesquisador no projeto de elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco de Niterói, desenvolvido em parceria com a UFF e Fiocruz, concomitantemente com a realização de mestrado. Conduzir pesquisas detalhadas sobre áreas de risco e vulnerabilidades geológicas e estruturais no município de Niterói, Analisar dados geoespaciais e históricos de desastres para identificar padrões e áreas prioritárias para intervenção, Colaborar na formulação de estratégias e medidas preventivas para a mitigação de riscos, com base em evidências científicas, Redigir e revisar relatórios técnicos e acadêmicos, contribuindo para a base documental do Plano Municipal de Redução de Risco, Participar de reuniões e workshops com stakeholders, incluindo autoridades locais,

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – 2023 | Atual

Professor Universitário

Docente do Departamento de Engenharia EAD, ministrando disciplinas dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de produção, Engenharia Elétrica e Engenharia ambiental. Membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE é um colegiado constituído de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento. Atua no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto pedagógico de um curso de Graduação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA DE NITERÓI – 2023 | Atual

Engenheiro Civil

Atuação na Defesa Civil de Niterói como engenheiro civil, com foco em vistorias para avaliação de risco estrutural e geológico. Responsável por responder a ocorrências, realizar análises de ameaças e implementar medidas de prevenção para mitigar ou eliminar riscos de desastres. Condução de vistorias técnicas detalhadas para identificar e avaliar riscos estruturais e geológicos, Elaboração de relatórios técnicos com recomendações para mitigação de riscos e reforço estrutural, desenvolvimento e implementação de planos de ação para prevenção de desastres.

BORANY ENGENHARIA – 2021 | Atual.

Engenheiro de Produção | Civil - Consultoria

Responsável por auditar todas as documentações da empresa, como Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Acervo Técnico, Contratos. Elaboração e Planejamento de Cronograma, e auxílio na Elaboração do Orçamento e Memorial Descritivo.

INSTITUTO COOPERAR BRASIL – 2021 | 2022.

Engenheiro de Produção | Civil - Consultoria

Responsável pela implementação da linha de produção do **Projeto Inclusão que Vem das Águas (IVA PARK)**, Construção e implementação da fábrica de produção em grande escala dos tanques, filtros decantadores, biodigestor, tenda, ração dos alevinos. Gerenciamento do IVA Park, monitoramento das métricas como, temperatura, amônia, Ph, Nitrito, alcalinidade. O projeto tem o intuito de gerar emprego e renda baseando na piscicultura de (Tilápias; nos pilares da sustentabilidade econômica, social e ambiental, em consonância com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU. O IVA Park busca promover a inclusão social por meio da qualificação Profissional, mediante o ensino da aquicultura e de outras modalidades técnicas de cultivo, e fomentando a economia solidária.

CONSTRUTORA BRILHANTE – 2020 | 01/2021.

Assistente de engenharia Civil -10/2020

Auxiliar de Engenharia Civil - 09/2020

Estagiário de Engenharia Civil – 07/2020

Realizar diário de obra, gerenciar a produtividade dos colaboradores, medições, rendimento dos insumos, comparativo do planejado e executado, aferindo a qualidade dos insumos e da mão de obra realizada, responsável por 08 postos de saúde, que estão sendo ampliados e reformados, adequando as normas técnicas brasileiras (ABNTs), tais com 9050/2020 de acessibilidade, instalação de elevadores e elevatórias, priorizar a saúde e a vida de todos os envolvidos no campo, como treinamento.

PRINCIPAIS CLIENTES | PROJETOS:

- **UFF | IDS** – Palestrante do **Curso de Capacitação sobre Prevenção e Combate a Incêndio Florestal**, no **Projeto Mão na Terra**, capacitação nas comunidades Quilombolas, Pescadores e agricultura Familiar no Estado do Rio de Janeiro. Emissão da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (DAP). Capacitação dos participantes para atuar na prevenção e no combate a incêndios florestais, criar e orientar um contingente treinado e capaz de combater Incêndio de forma ágil e correta, minimizando seus impactos negativos no meio ambiente, com a utilização de métodos e técnicas de combate de modo uniforme e padronizado.
- **UFF | ECOS** – Prestação de consultorias e orientações técnicas para empreendedores locais (produtores), fomentando a expansão do **Projeto Rede De Hortas Urbanas**. Captação e orientação de produtores, prestando assessoria ambiental visando a ampliação de redes sustentáveis, produção de produtos orgânicos e agroecológicos; promovendo encontros e criação de redes solidárias, fortalecendo a economia nas regiões locais.
- **Instituto Terrazul** – Desenvolvimento de projeto com ênfase no mapeamento de recursos hídricos (**Projeto Fórum da Juventude Sobre Recursos Hídricos**), proporcionando a conscientização, preservação e resgate dos rios do entorno (Baía de Guanabara), firmando parcerias ambientais com instituições de ensino (UFF, UFRJ, Estácio, PUC) situadas nas regiões mapeadas. Implementação do fórum da juventude em recursos hídricos, estimulamos a inserção das juventudes no debate de políticas públicas.

Principais Instituições Atendidas | Beneficiadas:

OUTRAS ATUAÇÕES | INFORMAÇÕES

CREA-RJ – 2021 a 2024.

- **Inspetor do Crea do** (Município de Itaboraí).

ITAHURB – 2022 – Atual

- **Conselheiro suplente** (Município de Itaboraí)

COMITE DE BACIAS HIDROGRAFICAS DA BAIA DE GUANABARA – CBHBG – 2022 – Atual

- **Membro**

VOLUNTÁRIO

- Defesa Civil de São Gonçalo
- Albergue da Misericórdia São Pedro, SG

CURSOS | FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- AutoCAD 2D 2022 - **Instituto Bramante, 2020**;
- Monitoramento da biodiversidade: gestão, análise e síntese dos dados – **ENAP, 2021**;
- Obras públicas de edificação e de saneamento - módulo planejamento – **TCE, 2021**;
- Liderança – Gestão de pessoas - **VEDUCA, 2018**;
- Introdução à Gestão Ambiental e Recursos Hídricos - **IPED, 2018**;
- Gestão de Processo (BPMn) - **Green Rabbit, 2017**;
- Excel - **ECGTCE-RJ, 2017**;
- Gerenciamento de Projetos (PMBOK-PMI) - **Green Rabbit, 2017**;
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - **ENAP, 2017**;
- Análise e Melhoria de Processos Organizacionais - **ECGTCE-RJ, 2016**;

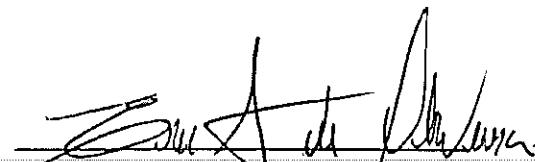


Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que José Alexandre Marins Leal, matrícula nº 502023012, RG: 119440170 DETRAN, CPF: 083.978.267-50, atua como Engenheiro Civil nesta Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência, através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SMDCG, desde 01/02/2023 até a presente data. Além disso, participa do Mapeamento Participativo e Mapeamento Geológico no projeto Ministério das Cidades em parceria com a Universidade Federal Fluminense - UFF, na elaboração do plano municipal de redução de riscos PMRR, desde 04/03/2024, com data prevista de término dia 30/09/2025.

Niterói, 02 de abril de 2025.



Eric Almeida de Oliveira
Subsecretário Municipal - SMCDCR
Matrícula: 1243465-0

DEFESA CIVIL - Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 - Niterói - Centro - Tel.: 199 ou (21) 2717-2631

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividades técnicas, que a empresa **MARCIO ALDO DOS SANTOS 89895622600**, prestou serviços de consultoria ambiental à **DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, registrada sob CNPJ 10.538.220/0001-27, conforme identificação e caracterização apresentadas nos itens subsequentes:

Nº da Ordem de Compra: 2421.0101/2022 e 2421.0169/2023

Período de Execução: 14/03/2022 a 20/09/2022, 12/05/2023 a 13/12/2023 e 26/12/2023 a 26/01/2024;

Endereço da Obra ou Serviço: São Gonçalo, Itaboraí, Rio de Janeiro.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Fev/2022 - set/2022

O Comunicador Social executou as atividades necessárias à implementação do empreendimento, no âmbito do licenciamento estadual, bem como realizou todas as ações *in loco* necessárias à sua consolidação. Entre outras, as atividades contemplaram:

- Direção nos perímetros urbano e rural – obrigatoriedade de carteira de motorista válida para o período supracitado;
- Realização de entrevistas e coleta de dados;
- Contato direto com proprietários, populações do entorno do empreendimento e gestores públicos;
- Fornecimento à população informações pertinentes a respeito da implantação das LTs e instalações associadas;
- Realização de campanhas de comunicação social com visitas face a face ao público-alvo;
- Divulgação dos canais de ouvidoria do empreendedor e explicar objetivo e modo de funcionamento;
- Fortalecimento dos canais de comunicação e criação de novos canais através da organização comunitária;
- Realização de Rodas de Conversa/Reuniões Comunitárias;

- Estabelecimento de reuniões informativas com as comunidades, gestão pública, instituições locais e comitês sociais;
- Atualização da lista/matrix de stakeholders do projeto;
- Registro de contribuições e manifestações da população local recebidas durante a realização das campanhas de comunicação;
- Prestação de esclarecimentos e orientações gerais relacionadas ao empreendimento para todo o público-alvo;
- Divulgação dos centros de referências e explicação do objetivo e modo de funcionamento;
- Atualização das planilhas de controle semanalmente;
- Elaboração de relatórios mensais;
- Aplicação de questionários de levantamento Socioeconômico em 100% dos proprietários interceptados pela instituição da faixa de servidão administrativa;
- Sistematização dos dados levantados;
- Elaboração de relatório fotográfico;
- Elaboração de relatório de atividades;
- Mapeamento de *stakeholders* e principais lideranças comunitárias;
- Reportes quinzenais de Comunicação Social com os avanços realizados; acompanhamento de atividades de campo (indicar os acessos e contatos locais);
- Serviços de protocolos e visitas a órgãos institucionais gerais;
- Registro de opiniões do público acerca do empreendimento (ouvidoria em campo).
- Sistematização, acompanhamento e atualização dos dados e encaminhamentos gerados na execução das atividades de comunicação social.

Fev/2023 – 2024

(1) APOIO E DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Fixar cartazes contendo informações da Audiência Pública do empreendimento;

- Fixação de faixas de rua;
- Solicitação de autorização das prefeituras/órgãos responsáveis para a fixação dos materiais de divulgação da Audiência Pública;
- Entrega de cartas-convite e *flyer* nas prefeituras, secretarias e outras instituições dos municípios interceptados a serem informadas pelo contratante;
- Apoio a equipe de logística para algumas atividades necessárias à execução da Audiência Pública;
- Auxílio na coleta de evidências acerca da realização da Audiência Pública.

(2) COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Direção nos perímetros urbano e rural – obrigatoriedade de carteira de motorista válida para o período supracitado;
- Realização de entrevistas e coleta de dados;
- Contato direto com proprietários, populações do entorno do empreendimento e gestores públicos;
- Fornecimento à população informações pertinentes a respeito da implantação das LTs e instalações associadas;
- Divulgação dos canais de ouvidoria do empreendedor e explicar objetivo e modo de funcionamento;
- Estabelecimento de reuniões informativas com as comunidades, gestão pública, instituições locais e comitês sociais;
- Atualização da lista/matriz de stakeholders do projeto;
- Registro de contribuições e manifestações da população local recebidas durante a realização das campanhas de comunicação;
- Sistematização dos dados levantados;
- Elaboração de relatório fotográfico;
- Elaboração de relatório de atividades.

Os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2024.

Filipe Gomes Bezerra
Coordenador de Contratos

ODISSEIA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 43.051.701/0001-62
E-mail: odisseia.eventos7@gmail.com

VENHO POR MEIO DESTA, APRESENTAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AO VIVA RIO, NAS SEGUINTE COMUNIDADES, SALGUEIRO E FORMIGA, TIJUCA- RJ.
MEDIANTE AO TERMO DE REFERÊNCIA DESCrito NO EDITAL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DE RISCOS COMUNITÁRIOS – PROJETO PLANO DE PREVENÇÃO E RESPOSTAS AOS RISCOS E DESASTRES NAS COMUNIDADES DO RIO DE JANEIRO – NÚCLEOS DE PROTEÇÃO À COMUNIDADE (NPC).

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- PLANOS DE AÇÃO DETALHADO DO MAPEAMENTO DE RISCOS DAS DUAS COMUNIDADES.
- LEVANTAMENTOS BIBLIOGRÁFICOS DAS DUAS COMUNIDADES.
- MAPAS DE RISCOS COMUNITÁRIOS DAS DUAS COMUNIDADES.
- CADERNOS DE RECOMENDAÇÕES DAS DUAS COMUNIDADES.
- RELATÓRIOS FINAIS DAS DUAS COMUNIDADES.

COMPROMETEMOS-NOS COM:

- O FORNECIMENTO DOS MAPAS DE RISCOS COMUNITÁRIOS, CADERNOS DE RECOMENDAÇÕES E RELATÓRIO FINAL DAS DUAS COMUNIDADES, EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL;
- MAPEAMENTO DE RISCOS COMUNITÁRIOS OS MEIOS TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS E DO TRABALHO DE CAMPO.
- TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA E DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS COMUNITÁRIOS NAS DUAS COMUNIDADES, INCLUINDO AS OFICINAS E TRABALHO DE CAMPO.
- PROVIDENCIAR OS MEIOS E RECURSOS MATERIAIS DE QUALIDADE PROFISSIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS COMUNITÁRIOS.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

ATENCIOSAMENTE, Joarlem Beline de Almeida

RIO DE JANEIRO, 31 DE MARÇO DE 2025.

PROPOSTA DE TRABALHO RELATIVA AO TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DE RISCOS COMUNITÁRIOS – PROJETO PLANO DE PREVENÇÃO E RESPOSTAS AOS RISCOS E DESASTRES NAS COMUNIDADES DO RIO DE JANEIRO – NÚCLEOS DE PROTEÇÃO À COMUNIDADE (NPC).

PROPONENTE: Solange Gandur Dacach

Whatsapp: (21) 988982220

solangedacach@gmail.com

CNPJ: 27.462.393/0001-01

Essa proposta refere-se ao traçado de estratégias metodológicas para o mapeamento comunitário relacionado aos riscos e desastres que possam vir a ocorrer nos territórios foco desse termo de referência – **Morro da Formiga e Morro do Salgueiro** no bairro da Tijuca, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, que fazem parte do território de atuação do projeto Plano de Prevenção e Respostas aos Riscos e Desastres nas Comunidades do Rio de Janeiro – Núcleos de Proteção à Comunidade.

Implicações desses riscos em linhas gerais estão anunciadas – como um norte - no próprio TR: situações, condições ou eventos ambientais, materiais, sociais, sanitários e tecnológicos que podem afetar a segurança, o bem-estar, a saúde ou o desenvolvimento de uma comunidade.

A criação do GT- Grupo de Trabalho, para a elaboração dos mapas de riscos significam a base para a realização desse trabalho. Cabe aos responsáveis "de fora" da comunidade um levantamento prévio sobre os territórios sobre os quais serão desenhados os mapas de riscos, na interseção com agendas relacionadas às emergências em saúde pública e redução de riscos de desastres no contexto do desenvolvimento sustentável.

A proposta atende desde à pesquisa apurada de referências (estudos, teses, mapas de riscos socioambientais) sobre as duas comunidades, suas histórias, suas culturas, suas dinâmicas cotidianas (notícias recorrentes nos últimos dois anos veiculadas pela imprensa formal e pelas mídias).

E todo o processo tendo como atores/atrizes fundamentais como moradores/as, e Agentes Comunitários de Saúde das Unidades de Atenção Primária da perspectiva do protagonismo comunitário.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ESCOPO

PRAZOS	ATIVIDADES PÓS ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR DO TRABALHO R\$
Até 10 dias	Atividade No. 1 Planos de ação detalhado do mapeamento de riscos das comunidades do Morro da Formiga e do Morro do Salgueiro.	Elaboração do Plano 5 hs x 2 x 200,00 h 2.000,00
Até 90 dias	Atividade No.2 - Levantamento bibliográfico de informações sobre os territórios das duas comunidades, como dados da geografia local, relatórios socioambientais já elaborados, mapeamentos de riscos já realizados, história. Morro da Formiga e Morro do Salgueiro.	Levantamento das Referências com resumo do conteúdo. 5 hs x 2 x 200,00h 2.000,00
Até 120 dias	Atividade No. 3- Realização de oficinas participativas de	Oficina de motivações, integração em

	<p>mapeamento de riscos comunitários com membros da comunidade e Agentes Comunitários de Saúde que atuam na Unidade de Atenção Primária. Salgueiro.</p>	<p>relação ao trabalho, esclarecimentos e preparação e elaboração de Termo de Conduta para o mapeamento</p> <p>4h x 2 x 200,00h</p>	1.600,00
	<p>Atividade No. 4 - Realização de oficinas participativas de mapeamento de riscos comunitários com membros da comunidade e Agentes Comunitários de Saúde que atuam na Unidades de Atenção Primária. Formiga.</p>	<p>Oficina de motivações, integração em relação ao trabalho, esclarecimentos sobre o mapeamento, Formação do GT. Mapa de Riscos do Morro da Formiga</p> <p>4hs X 2 oficinas x 200,00h</p>	1.600,00
	<p>Atividade No. 5- Realização de trabalho de campo no território para a identificação e avaliação dos riscos comunitários com o acompanhamento de membros da comunidade e Agentes Comunitários de Saúde que atuam na Unidade de Atenção Primária. Salgueiro.</p>	<p>Visita guiada por integrantes do Grupo para facilitação da elaboração do mapa de riscos.</p> <p>2hs x 2 x 200,00h</p>	800,00

	Atividade No.6 - Realização de trabalho de campo para a identificação e avaliação dos riscos com o acompanhamento de membros da comunidade e Agentes Comunitários de Saúde que atuam na Unidade de Atenção Primária. Formiga.	Visita guiada por integrantes do Grupo para facilitação da elaboração do mapa de riscos. 2hs x 2 x 200,00h	800,00
	Atividade No. 7- Elaboração dos Mapas de Riscos Comunitários no Morro do Salgueiro com os resultados do mapeamento.	Elaboração do Mapa de Riscos. Debate na leitura coletiva do mapa de riscos, sobre causas e consequências dos mesmos e recomendações do ponto de vista dos/as participantes. Produção relatório do processo com metodologia e resultados . 20 hs x 200,00hs	4.000,00
	Atividade No. 8- Elaboração dos Mapas de Riscos Formiga no Morro da Formiga com os resultados do mapeamento.	Confecção do Mapa. Levantamento de argumentos que justifiquem os pontos de risco.	

		<p>Debate no GT para sugestões e recomendações do ponto de vista dos/as participantes.</p> <p>Produção relatório do processo com metodologia e resultados.</p> <p>20 hs x 200,00</p>	4.000,00
	Atividade No. 9 – Elaboração Caderno de Recomendações. Formiga	<p>Oficina para construção das recomendações pelos integrantes do GT Morro da Formiga.</p> <p>8hs x 200,00h</p>	1.600,00
		<p>Análise das recomendações e possibilidades geotécnicas (1) e de políticas públicas (2). Consultoria externa ao GT.</p> <p>(1) 4hs X 500,00 (2) 4hs X 500,00</p>	<p>2.000,00 2.000,00</p> <p>Sub total:4.000,00</p> <p>Total: 5.600,00</p>
	Atividade No. 10 – Elaboração Caderno de	Oficina para construção de das recomendações	

Logística	2 pessoas (uma por comunidade) responsáveis pela logística para as reuniões, elaboração de mapas - preparo da sala, arrumação para entrega da sala, lanche(compra e confecção)	2 pessoas X 24h x 100,00	4.800,00
ALIMENTAÇÃO	Lanche para os trabalhos nas comunidades		1.000,00
TRANSPORTES			500,00
MATERIAL PARA A PRODUÇÃO DE MAPAS			500,00
TOTAL 57.200,00			

SOLANGE GANDUR DACACH
Socióloga e Mestra em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social

Telefone: +55 (21) 98898-2220

E.mail: solangedacach@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/4935067502441545>

73 anos

Formação Acadêmica

Graduação: Ciências Sociais - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – UFF/ Federal Fluminense. 1975.

Mestrado: Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. EICOS/UFRJ - Instituto de Psicossociologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Titulada em 2009.

Dissertação: *Prá que rimar amor e dor? Maternidade e violência urbana: a situação-limite de filhos envolvidos no tráfico de drogas.*

http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/wp-content/uploads/2009_MEST_Solange_Gandur_Dacach.pdf

Últimos trabalhos (2000-2023)

2025. Assessoria e Coordenação Político Pedagógica do Módulo Cidadania Feminina, do Projeto Artemísia III Escola de Mulheres e Bioeconomia. Responsável pela Pesquisa sobre Mulheres dos Territórios do Estado do Rio de Janeiro que sediam o referido projeto. Construção de instrumentos, como Marco Zero, Avaliação Processual. Elaboração de Cadernos (cartilhas).

2024/2020 – Pesquisa e edição de textos de conteúdos para as artes criadas pelo artista/designer Senegambia81 (@senegambia81).

2024 - Assessoria para questões de gênero, étnico/racial e metodologias participativas ao Movimento Cidade no Feminino (São Gonçalo). Desde 2022 é assessora no projeto Artemísia II - Letramento Social e Empreendedorismo Feminino na Produção de Ervas Medicinas e Sabonetes Artesanais desenvolvido com lideranças femininas na comunidade Morro da Alegria (SG/Estado do Rio).

2023/2019 - Assessoria para questões de gênero, étnico/racial e metodologias participativas ao Movimento Cidade no Feminino (São Gonçalo). Desde 2022 é assessora no projeto Artemísia I – Letramento Social e Empreendedorismo Feminino na Produção de Ervas Medicinas e Sabonetes Artesanais desenvolvido com lideranças femininas de comunidades envolvidas no referido movimento.

2022/2022 – Assessoria Pedagógica da Rede Jubileu Sul – Projeto Ação com Mulheres por Reparação das Dívidas Sociais Metodologias interativas com grupos responsáveis

nos territórios brasileiros; revisão de produtos educativo/informativos para 2ª. edição; Elaboração de Cartilhas.

2022/2020 - Assessoria sociológica ao Projeto Eco Creche “Cultivando Vidas Sustentáveis”, com foco na Educação Ambiental. ONG Campo. São Gonçalo.

2021 - Sistematização das atividades formativas - e recursos metodológicos – do projeto Ciclo Saúde realizado pelo CEDAPS - Centro de Estudos e Promoção da Saúde, com profissionais municipais de Saúde e lideranças comunitárias (MG).

2020 - Vamos Combinar? O “saber-fazer” Popular da Prevenção. Guia Operacional e Reflexivo sobre a Prevenção as IST/AIDS e outras doenças correlatas nos territórios populares brasileiros. Consultoria para o CEDAPS –CEDAPS – Centro de Promoção da Saúde. (Publicação no projeto gráfico)

2019/2018 – Coordenação da **Consultoria na CMB - Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS.** Edital 192/2017. SEMU – Secretaria de Políticas para a Mulher. Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. Período: novembro 2018 a setembro 2019. (Comprovante da contratante: DFoco Consultoria e Treinamentos. Palmas TO / anexo)

2018/2017 - Educadora nos Encontros de Aprendizagem do Pró-Lideranças III. Projeto NEA-BC – Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos. Associação NEA-BC.

2016 – Pesquisadora. Projeto: Marco Regional para la promoción de intervenciones efectivas con Juventud en riesgo para Brasil, Paraguay e Uruguay. organização RedIBX – Montevideo. Abril 2016/Fevereiro 2017

Responsável pelo texto Juventude e Violências. Co-autoria com Patricia Avelar e Paula Morales (RedIBX)

<file:///C:/Users/Solange/Downloads/Consolidado%20Capitulos%201%20a%205%20V10%20Octubre%20revisi%C3%B3n%20violencia.pdf>

2015. Consultoria para concepção e organização da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Duque de Caxias e elaboração do **Primeiro Plano de Políticas Públicas para as Mulheres de Duque de Caxias.** Programa em Gênero. IMS/UERJ e Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Duque de Caxias.

2015/2014. Coordenação da Consultoria ao **Projeto NEA-BC – Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos** (13 municípios). Consultoria contratante: Petrobrás – Agência de Responsabilidade Social. Petrobras. Período: Janeiro 2014 a fevereiro 2015.

Integrante Equipe de Coordenação de Organizações Não Governamentais

REDEH - Rede de Desenvolvimento Humano - Coordenadora de Metodologias em Educação e Saúde na perspectiva de gênero. 1991/2000. (Comprovante em anexo)

CRIOLA - Coordenação do Programa de Saúde da Mulher Negra. 2002/2005.

Projetos Sociais e Ambientais

2011. Equipe da Rádio Mulher – Um Ambiente Comunitário – Vertente Comunicação da Associação de Mulheres do Complexo do Alemão. Desde 2011.

2011. Coordenação pedagógica do **Curso Gestores de Projetos Sociais**, responsável pela formação em Sociedades Globais, comunidades e complexidade; Gênero e políticas públicas. Paradigma Consultorias,

2010. Coordenação de campo do **Projeto Nas Ondas do Ambiente**. Formação das Mulheres da Paz em rádio comunitária na perspectiva de gênero e ambiente. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Secretaria de Estado da Ação Social.

2009. Consultora do **Curso GDE – Gênero e Diversidade na Escola**. CLAM/IMS/UERJ. Apoio: SECAD/MEC; SPM SEPPIR. (Comprovante em anexo)

2009/2008. Consultora para monitoramento e avaliação do **Projeto Redes de Valorização da Vida** –Maré (RJ) e Coque (Recife). Observatório de Favelas.

2009/2008. Consultoria para o tema Gênero e Identidade Feminina do segmento **Mulheres da Paz** do PRONASCI – Programa Nacional de Segurança e Cidadania.

2008..Pesquisa e sistematização de experiência: **O Papel do Parlamento na Efetivação de Políticas Públicas de Atenção ao Parto e ao Nascimento no Estado do Rio de Janeiro**. SES/FIOTEC/RJ.

2009/2007. Consultora do Projeto Sistematização de **Experiências de Prevenção à Violência contra Jovens de Espaços Populares**. Observatório de Favelas / CEDAPS – apoio: SECAD/MEC. 2009.

2007. **ProJovem Programa Nacional de Formação de Jovens** (Governo Federal). Formação das coordenações pedagógicas (26 Estações da Juventude) para implantação do Programa. Formação de 300 educadores (2006) e Supervisão Pedagógica de seis Coordenações Pedagógicas (seis Estações da Juventude) coordenadas pelo Instituto Stimulu).

2007. Consultora Sócio-Pedagógica. Elaboração da Sistematização da Experiência. **Projeto Ampla Digital**. Cooperativa Estruturar.

2007.Coordenação Sócio-Pedagógica para o programa PLANTEQ – Qualificação Profissional em comunidades: Manguinhos, Maré, Jacaré , Mangueira e Parada de Lucas. (RJ) .

2005/2004.Coordenação Grupo Teia em Advocacy. Promoção da saúde e prevenção do HIV/Aids em comunidades do Rio de Janeiro (2003-2005). Apoio: AJWS. Criola - Organização de Mulheres Negras.

2004/2003.Concepção e Coordenação do Projeto Parteiras Nordestinas: Artífices da Paz. Cais do Parto. Olinda/PE.

2004/2001. Integrante do grupo de coordenação do Projeto Ato-Irê – Religiões Afro-Brasileiras e Saúde. Apoio: Fundação Ford. CCN – Centro de Cultura Negra do Maranhão.

2002/2001. Saúde Segurança e Qualidade de Vida nas Indústrias da Confecção do Rio de Janeiro – Instituto Qualivida. Rio de Janeiro. Apoio: Min. do Trabalho. Instituto Qualivida.

2002/2001. Tecendo Saúde com as Costureiras (2001/2002) Apoio: PNDST/AIDS

2002/1998. Por uma Educação não Discriminatória – REDEH/MEC. Capacitação de professores da rede pública do estado e municípios do Rio de Janeiro para os Temas Transversais: Gênero, sexualidade e pluralidade cultural. Rio das Ostras, Macaé, Petrópolis, Resende, Valença, Búzios, Araruama, Niterói, Três Rios, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e outros. REDEH/MEC. (1998/2000/2001).

2001/1997. Cartão Postal I , II e III - Agentes da Hospitalidade (Turismo) e de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Ecológico da Cidade do Rio de Janeiro. Apoio: Comunidade Solidária. 1997/2001. Projeto com jovens.

2000/1998. Ecologia do Trabalho da Mulher (1999/2000). REDEH – Rede de Desenvolvimento Humano. RJ.

2000/1999. Nova Geração Coopa Roca (Cooperativa de artesãs da Rocinha) - Gênero, sexualidade, saúde direitos sexuais reprodutivos. Projeto com jovens mulheres.

2000/1998. Costurando Saúde e Equidade de Gênero no Mundo do Trabalho da Confecção - Rede de Desenvolvimento Humano. RJ.

1998. A Saúde do(a) Adolescente nas Ondas do Rádio III. Comunidades: Campo Grande, Jacarepaguá e Bangu. Apoio UNICEF/SMSRJ. Projeto com adolescentes mulheres.

1997. A Saúde e o Meio Ambiente nas Ondas do Rádio II. Comunidades: Dois Irmãos, Coroa, Falete (Santa Tereza) e Mangueira. Apoio: Comunidade Solidária.

1996. A Saúde das Adolescentes nas Ondas do Rádio I – Comunidades: Cidade de Deus, Parada de Lucas - REDEH/ Apoio: Comunidade Solidária.

Pesquisas

2019 – Coordenação de Pesquisa e texto final: **História do Tempo Presente: A Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS.** Consultoria Casa da Mulher Brasileira. Campo Grande/MS. DFoco Consultoria e Treinamentos. SEMU – Secretaria de Polícia para a Mulher. Prefeitura de Campo Grande/MS.

2005/2004. **Mulher negra, trabalho e globalização** – um diagnóstico sobre a situação das mulheres negras no mercado de trabalho: trabalhadoras domésticas e vendedoras ambulantes da cidade do Rio de Janeiro. Criola.

2000 - Costurando Saúde e Equidade de Gênero no Mundo da Confecção. Coordenação. REDEH/FIG-CIDA.

1999. A Contracepção Reversível no SUS. FNUAP/CNDM. Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos / Regional Rio. Pesquisadora.

1998/1996. Ecologia do Trabalho da Mulher - Pesquisa-ação sobre a saúde das trabalhadoras em indústrias de confecções/vestuários. Coordenação. FIG/CIDA e REDEH.

1997. Aborto Incompleto e Legal no Município do Rio de Janeiro. Seguimento do Cairo. Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos / Regional Rio. Coordenação.

1993/1990. NORPLANT.....5 Anos depois. REDEH. Co-autoria da Coordenação: Gisele Israel.

1990/1988. Ao Encontro das Mulheres de Angra dos Reis – Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis-RJ. Coordenação.

1989. Bateu, Valeu – O Aborto nos Balcões de Farmácia – RJ. Produção autônoma.

Sistematização de Experiências

2007. Sistematização de Experiências de Prevenção à Violência contra Jovens de Espaços Populares. Observatório de Favelas – apoio: SECAD/MEC e CEDAPS.

https://www.researchgate.net/publication/276275231_Sistematizacao_de_experiencias_de_prevencao_a_violencia_contra_jovens_de_espacos_populares

2006 – Sistematização dos trabalhos da Plataforma DHESCA - Direito Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. Entrevistas, leitura de relatórios, atas e elaboração de texto básico para Coordenadora Nacional da Plataforma.

2003. Sistematização do Projeto: Ecologia do Trabalho da Mulher. Artigo: *Revista Íntima: Moda Ultrapassada* – Publicado em Sistematizando Caminhos – Transposição e obstáculos e ocupação de espaços no mundo do trabalho. Brasília. FIG/CIDA

2001. Metodologia do Projeto de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Amazônia Legal. IBAM/RJ

Consultoria para Avaliação de Projetos – Agências internacionais

2003. Fundação Ford. Avaliação de projetos de cooperação para grupos de mulheres negras. Programa Sexualidade e Direitos Reprodutivos. Cunhã/Coletivo Feminista (João Pessoa/Pb); Nzinga (Belo Horizonte); Transas do Corpo (Goiânia/Go). Agosto/novembro 2003.

2002. CORDAID - Organização Católica para Ajuda de Emergência e Desenvolvimento, em parceria com CEDAPS – Centro de Promoção da Saúde .Estudo Analítico de um Retrato sobre a Realidade das Entidades Parceiras no Brasil : Centro Feminista (Mossoró/RN); Gappa Bahia (Salvador/Ba); Cais do Parto e Grupo Origem (Olinda/PE); Cimi - Centro Indigenista do Maranhão (São Luis/Ma)

2000. **Heinrich Boell** - Avaliação do projeto de Direitos Humanos da Organização de Mulheres Negras – CRIOLA.

Assessoria Parlamentar - áreas de gênero, direitos sexuais e reprodutivos

1992/1991. Coordenadora dos Trabalhos da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a esterilização de mulheres no Estado do Rio de Janeiro. 1º. Mandato Deputada Estadual Lucia Souto.

1988/1985 - Assessora da Comissão Especial de Direitos Sexuais e Reprodutivos. 1º. e 2º. Mandatos Deputada Estadual Lucia Arruda/ ALERJ

1998/1991. Assessora da Comissão Especial Mulher Procriação e Meio Ambiente. Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. 2º. Mandato Deputada Estadual Lucia Souto.

Professora universitária: graduação, pós graduação e extensão

2014/2012. Sociologia Jurídica. Direito. Universidade Cândido Mendes – Campus Niterói.

2012. Estudos das Relações Étnico-Raciais. Licenciaturas. Universidade Cândido Mendes – Campus Tijuca.

2012. Introdução à Sociologia. Direito. Universidade Cândido Mendes – Campus Tijuca.

2012. Sociologia da Educação. Licenciaturas. Universidade Cândido Mendes – Campus Tijuca.

2012. História do Direito. Direito. Universidade Cândido Mendes – Campus Niterói.

2004/2003. Ética e Modernidade. Professora convidada. Pós Graduação em Saúde Coletiva. Universidade Gama Filho. RJ.

1996. Antropologia. Faculdade de Comunicação. Faculdade da Cidade (atual UniverCidade). RJ.

1987/1985. Sociologia e Antropologia Social. Faculdades Metodistas Bennett. RJ.

1984. Sociologia. Faculdades Gama Filho. Cursos de Direitos, Administração e Serviço Social.

1982/1979. Sociologia e Antropologia. Faculdade de Musicoterapia. Conservatório Brasileiro de Música. RJ.

1981. Sociologia. Faculdade de Administração. SESAT – RJ. 1981.

Publicações (autorais, co-autorias, pesquisas de subsídios)

2025. Caderno I – Coordenação Local e Mobilização Social. Projeto. Artemísia III (Co-autoria)

2025. Caderno III – Cidadania Feminina. Projeto Artemísia III

2023 – Vamos Combinar? O “saber-fazer” da Prevenção Popular - Guia prático e inspirador sobre prevenção às IST, HIV e outras doenças associadas em territórios populares brasileiros.

https://cedaps.org.br/wp-content/uploads/2023/09/Vamos-Combinar_O-saber-fazer-da-Prevencao-Popular-.pdf

2022 – Cartilha 4. O contexto socioeconômico da vida das mulheres no Brasil. Co-autoria integrantes Rede Jubileu Sul.

<https://drive.google.com/drive/folders/1aG8axtD9gK64bw-InaS78aoVLgUWKo1F>

2022 –Revisões e atualização de informações:

Cartilha 1. Direito à moradia e à cidade. Jubileu Sul Brasil.

Cartilha 2 . Sobreviver na Pandemia: moradia, renda e alimento no prato. Jubileu Sul Brasil.

Cartilha 3 . Conflitos e Regularização Fundiária. Vamos fazer Resistência Popular? Jubileu Sul Brasil.

2019 –*Gênero e Diversidade*. Co-autora: Anna Carolina H. Amorim. Consultoria Casa da Mulher Brasileira. Campo Grande/MS. DFoco Consultoria e Treinamentos. SEMU – Secretaria de Polícia para a Mulher. Prefeitura de Campo Grande/MS.

2019 –*Violência Contra a Mulher – Lei Maria da Penha*. Co-autora: Priscila Anzoetagi. Consultoria Casa da Mulher Brasileira. Campo Grande/MS. DFoco Consultoria e Treinamentos. SEMU – Secretaria de Polícia para a Mulher. Prefeitura de Campo Grande/MS.

2019 –*A Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS. Setores, Serviços e Fluxogramas*. Co-autoras; Maria Rosana Pinto, Pauliane Amaral. Consultoria Casa da Mulher Brasileira. Campo Grande/MS. DFoco Consultoria e Treinamentos. SEMU – Secretaria de Polícia para a Mulher. Prefeitura de Campo Grande/MS.

2017. Controle Social e Incidência Política. Coleção Pró Lideranças III. Asoociação Raízes. Projeto NEA-BC. 2017.

<https://associacaoraizes.org.br/controle-social-e-incidencia-politica/>

2017. Gênero, Raça/Etnia, Juventude. Avenidas que se encontram. Coleção Pró Lideranças III. Projeto NEA-BC. 2017.

<https://associacaoraizes.org.br/juventude-genero-e-raca-etnia/>

2013. Caderno *RAP da Saúde – Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde* - Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais/SPS/SUBPAV/SMSDC-RJ.

2011. *Gênero e Diversidade na Escola. Trajetórias e repercussões de uma política inovadora.* GDE. CLAM/UERJ

2010. *Deixe o Sol Entrar – Contribuições para o Controle da Tuberculose e adesão ao tratamento.* Projeto Fundo Global Tuberculose Brasil. 2010

2007. *Sistematização de Experiências de Prevenção à Violência contra Jovens de Espaços Populares.* Observatório de Favelas – apoio: SECAD/MEC e CEDAPS.

2007. *Cartilha do Guarda Municipal.* Projeto: Guarda Comunitária, Mediação de Conflitos e Direitos Humanos. Curso da Guarda Municipal em Direitos Humanos. CIEDS – Centro de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento Sustentável. RJ.

2006. *Cidadania Jovem e Direitos Humanos.* Cadernos do Galpão Aplauso 01. Instituto Stimulu Brasil. Rio de Janeiro.

2006. *O Jovem e o Mundo do Trabalho.* Cadernos do Galpão Aplauso 03. Instituto Stimulu Brasil.

2005. *Atagbá – Metodologia para a promoção da saúde nos terreiros.* Rede Nacional Religiões Afro-Brasileiras e Saúde.
www.lilacs.bvsalud.org/ (Identificador 441609)

2005. *Cadernos Criola 2 – A Saúde da Mulher Negra* - Para gestores e profissionais de saúde. Co-autoria. CRIOLA. RJ.

2004. *Peres e Meres-de-saint au service de la santé publique :le projet Ato-Ire.* In Bastidiana – Candomblé. No. 45-46. Janvier-Juin. Paris.

2004. *Trabalhadoras domésticas.* Toques: Boletim de Criola. Co-autoria. Número 16/2004

2004. *As mulheres negras e o comércio de rua.* Toques Boletim de Criola. Co-autoria. Número 17/2004

2004. *Mulheres negras rurais e quilombolas.* Toques. Boletim de Criola. Co-autoria. Número 18/2004

2004/2001. *Boletim Ató Ire* – Artigos e co-edição. Projeto Ato Ire – Religiões Afro-Brasileiras e Saúde. CCN-Centro de Cultura Negra/MA.

2003. *Revista Íntima. Fora de Moda* in *Sistematizando Caminhos – Transposição de obstáculos e ocupação de espaços no mundo do trabalho.* FIG/CIDA.

2003. *Entre o corpo mítico e o corpo físico: gênero, sexualidade e reprodução* in Religiões Afro-Brasileiras e Saúde. Centro de Cultura Negra do Maranhão (São Luis/MA).

2003. *Projeto Ato Ire: Uma Experiência de Educação em Saúde* – co-autoria - in Religiões Afro-Brasileiras e Saúde. Centro de Cultura Negra do Maranhão (São Luis/MA).

2003. *Aborto: Um assunto delicado.* Toques Boletim de Criola , número 13 . RJ.

2003. *Parteiras para Paz – A intervenção das parteiras tradicionais para a erradicação da violência.* Prosare/Cais do Parto, Olinda (PE).

2001. *Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho da Indústria da Confecção.* Instituto Qualivida – Instituto Para Promoção da Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. Rio de Janeiro. 2001

2001. *Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Como Lidar com o Lixo de Maneira Adequada.* Sistematização da Metodologia do projeto de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Amazônia Legal. IBAM. RJ.
https://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/girs_amazonia2_1.pdf

2000. *Nunca é Tarde Nunca é Demais – Orientação Sexual na Educação.* REDEH/MEC. www.redeh.org.br

2000. *Tecendo Saúde com as Costureiras: AIDS uma epidemia sem grupo de risco.* REDEH/PNDST/AIDS/MS e UNESCO.

1998. *Cidadania e Gênero - Manual para Educadores/as de Jovens e Adultos* (co-autoria). MEC/REDEH. www.redeh.org.br

1997. *Costurando Nossa Saúde - Um Guia Prático sobre a Saúde da Mulher Trabalhadora em Indústrias de Confecções/Vestuários.* FIG/REDEH.

1996. *Norplant – Ciência ou (in)consciência?* (co-autoria com Giselle Israel) in Tecnologias Reprodutivas –Gênero e Ciência – UNESP, SP.

1995/1991. *Boletim Gente* – Co-participação na redação e edição – Boletim da REDEH.

1995/1994. *O Ventre* - Jornal da Casa de Parto Nove Luas Lua Nova – artigos sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos. Niterói.

1993. *À César o que é de César... às mulheres parto natural* in Parir Nascer Caravana da Vida (Coletânea de Textos/Solange org.), REDEH.

1993. *Parteiras Nordestinas no CAIS do Parto* in Sinais de Vida (Coletânea de textos REDEH).

1993. *Norplant- Five Years Later,* in Norplant: Under Her Skin –Women and

Pharmaceuticals Project (Women's Health Active Foundation and Wemos). Amsterdam ,

1993. *As Rotas as do Norplant- Desvios da Contracepção* (co-autora de Gisele Israel). REDEH.

1988. *Palavra de Mulher.* Jornal do Mandato Parlamentar Lucia Arruda – ALERJ .

1987. *Uma Presença.* Jornal da Comissão Especial sobre os Direitos Reprodutivos. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

1986. *Norplant – Uma Arma Contraceptiva.* Publicação da ALERJ - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Co-autoria: Fernanda Carneiro

1985. Dossiê Caxias – Maternidades maltratam bebês e causam mortes. Publicação da ALERJ -Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Co-autoria: Fernanda Carneiro.

Cursos de especialização (40 a 120 horas)

- Curso Básico de Sistematização de Experiências – Fundo de Gênero-Cooperação Brasil/Canadá – 2001 – 40 horas
- Desenvolvendo a Capacidade Avaliativa em Iniciativas Sociais. Ashoka e Instituto Fonte. São Paulo. 2003
- Iniciativas Sociais e Sustentabilidade. Ashoka e Instituto Fonte. São Paulo 2004.
- Advocacy em Direitos Reprodutivos – Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos – 1999 – 40 horas
- Metodologia de Pesquisa em Gênero, Sexualidade e Saúde Reprodutiva - IMS/UERJ – 1997 – 120 horas
- Consultores Nacionais em Prevenção ao Abuso de Drogas, DST/AIDS – NEPADS/UERJ/MS – 1997 – 120 horas.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO

ITEM	QNT MESES	OBJETO	MOSAICO AMBIENTAL	SOLANGE DACASH	MARCIO ALDO	ODISSEIA PRODUÇÕES
1	12	Contratação de empresa especializada em mapeamento participativo de riscos comunitários para a realização de mapeamento de riscos em duas comunidades do Município do Rio de Janeiro que fazem parte do território de atuação do projeto Plano de Prevenção e Respostas aos Riscos e Desastres nas Comunidades do Rio de Janeiro – Núcleos de Proteção à Comunidade.				
VALOR MENSAL		VALOR MENSAL	-	-	-	-
VALOR GLOBAL		VALOR GLOBAL	R\$ 57.075,37	R\$ 57.200,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00

*Edgard Almeida de Oliveira
Matrícula: 1119712
Contratos
Viva Rio*

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVÍCIO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, especializada na prestação de serviço de mapeamento de riscos em duas comunidades do Município do Rio de Janeiro, para atender a necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS), em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 28/04/2025

JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

OSS VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



UNIVERSIDADE
CÂNDIDO MENDES

ACAMEP



Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa - ACAMEP, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.084/0001-41, situada Rua da Assembléia 10, sala 4112/parte, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.812.831/0001-11, situada à Rua Conselheiro Saraiva, 28 sala 601-parte, prestou serviços técnicos de elaboração de projeto de recuperação ambiental nas Áreas de Proteção Permanente (APPs) ao longo da calha do rio Macaé no âmbito do Projeto Macaé Rio Sustentável, cujo escopo compreende:

- a) Zoneamento ecológico-econômico da bacia hidrográfica;
- b) Estudo Ordenamento Territorial;
- c) Diagnóstico socioambiental da bacia hidrográfica com identificação de áreas de proteção ambiental degradadas;
- d) Contenção de solos em pontos críticos do curso inferior com implantação de vegetação ripária do bioma Mata Atlântica;

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, atendendo a especificação técnica e prazos contratuais estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2012

02 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Ibelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, 10 - 2º andar - Rio de Janeiro - RJ. Reconheço
por semelhança a firma de CÂNDIDO ANTONIO JOSE FRANCISCO MENDES
DE ALMEIDA
Data: 07/12/2012
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2012. Conf. para: _____
Em testemunha: _____ a verdade. Serventia: 4.33
00% TRIFLUMOS: 1.120
Total: 5.453

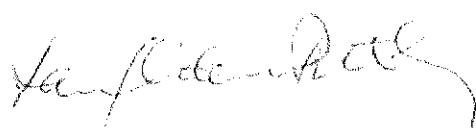


A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins, que o técnico **FLÁVIO SOUZA BRASIL NUNES**, através da empresa **MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.812.831/0001-11, situada à Rua Conselheiro Saraiva, 28, Sala 601/Parte – Centro, Rio de Janeiro (RJ), realizou, para a **BIODINÂMICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.625/0001-60, de forma satisfatória e no prazo acertado, o seguinte serviço de consultoria:

- **Título:** Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da LT 230kV Joinville Norte – Curitiba C2.
- **Período:** maio e junho de 2009.
- **Escopo:** Pesquisa de Campo e participação na elaboração do Diagnóstico Socioeconômico da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento.
- **Responsabilidade do Profissional:** levantamento de dados primários e análise do uso do solo sob a ótica das características da dinâmica socioeconômica e territorial local e regional, das ocupações humanas, dos modos de vida presentes, da infraestrutura de serviços públicos oferecidos e da estrutura produtiva de 4 (quatro) municípios do Estado do Paraná, os de Curitiba, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Guaratuba, e de 2 (dois) municípios do Estado de Santa Catarina, os de Garuva e Joinville, todos atravessados pelo empreendimento.
- **Empreendedor:** Interligação Elétrica do Sul S.A. – IESUL.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012.



Raul Odemar Pitthan
Diretor

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL (D), 701 BL. 01 L3 24 TECNICO
ED. ASSIS CHATEaubriand - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.613.421/0001-80
CEP/DF 07.655.120/001-38

PRECONIZADO POR AUTORIDADE ATÉ/FIRMADO:
EXCEPCIONAL - VERSÃO DA S11VA

Extestamento da servidão
BRASILIA, 12 de Abril de 2018.
selo: 1347201902039016XH
Para consulta: www.tjdf.jus.br
RAMILDO SIMÕES CORRÊA - FABRILIO INTERIHO
CLUIZ CARLOS RODRIGUES - FAB, SUBSTITUTO
IRENA VINGTHSA E PAGNOLE - 2a. T3H, SUBST.
HENRIQUES ALVES ANDRADE - ESC. MDT 401,
RITA FERREIRA - 3a. T3H, ESC. MDT 701.

Brasília, 12 de julho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda., CNPJ N° 10.812.831/0001-11, localizada na Rua Conselheiro Saraiva, Nº 28, salas 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, elaborou para o Instituto de Planejamento Urbano e Gestão Ambiental - IPGA, CNPJ N° 12.035.116/0001-45, situado à SRTVS Quadra 701 CJ. L BL. 01 N. 38, SL. 711, Asa Sul, CEP: 70.340-906, Brasília, DF, os seguintes serviços:

- **Projeto Macaé Rio Sustentável – Fase 3.** Período de realização: 01/03/2014 a 30/04/2016.
- **Consultoria para estudos de drenagem e de hidrologia em Niterói/RJ.** Período de realização: 01/02/2014 a 31/12/2014

Atestamos que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



MARLENE RIBEIRA DA SILVA

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano e Gestão Ambiental - IPGA



Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.

À

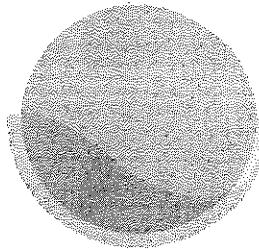
MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Ref. ATESTADO

Atestamos que a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda., CNPJ N° 10.812.831/0001-11, localizada na Rua Conselheiro Saraiva, Nº 28, salas 601 – Centro – Rio de Janeiro, elaborou para a Geodata Serviços Offshore Ltda., CNPJ N° 04.887.590/0001-77, os seguintes serviços:

1. Revisão do Diagnóstico Socioeconômico e de Unidades de Conservação e a Análise Integrada para o Estudo Ambiental de Sísmica para a atividade de pesquisa marinha 3D/4C na Bacia de Campos. Período de realização: 09/12/2011 a 20/12/2011.
2. Diagnóstico Ambiental para elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental para Atividade de Pesquisa Geofísica Terrestre na Bacia do Pará. Período de realização: 01/05/2011 a 30/06/2011.
3. Diagnóstico Ambiental para elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental para Atividade de Pesquisa Geofísica Terrestre na Bacia do Amazonas no Estado do Amazonas. Período de realização: 01/02/2011 a 31/05/2011.
4. Diagnóstico Ambiental para elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental para Atividade de Pesquisa Geofísica Terrestre na Bacia do Amazonas no Estado do Acre. Período de realização: 01/02/2011 a 30/04/2011.
5. Diagnóstico Ambiental e da Análise Integrada para elaboração do relatório de Controle Ambiental e do Plano de Controle Ambiental referente à atividade de levantamento sísmico terrestre. Período de realização: 05/06/09 a 31/08/2009.


Patrícia Oliveira de Moraes
Coordenadora de Projetos
Geodata Serviços Offshore



ITPA

Instituto Terra
de Preservação Ambiental

Rio de Janeiro, 15/03/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa INSTITUTO TERRA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.919/0001-39, situada ESTRADA DO CHAUMIÉRE, 1411, JAVARY, MIGUEL PEREIRA/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa MOSAICO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº 10.812.831/0001-11, situada na Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

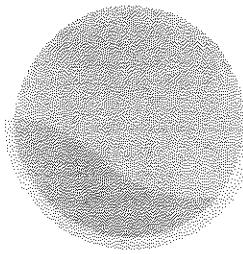
1 - Serviço de elaboração da Base de Dados Geoespaciais e elaboração dos mapas dos Encartes do Plano de Manejo do Parque Estadual do Cunhambebe e da APA Estadual de Mangaratiba. Período: de maio a julho de 2012

2 - Elaboração do Zoneamento do Parque Estadual do Cunhambebe e da APA Estadual de Mangaratiba e respectivos mapas. Período: outubro de 2009.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mauricio Ruiz C. Branco".

Mauricio Ruiz C. Branco
Secretário Executivo
ITPA



ITPA
Instituto Terra
de Preservação Ambiental

Rio de Janeiro, 07/12/12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

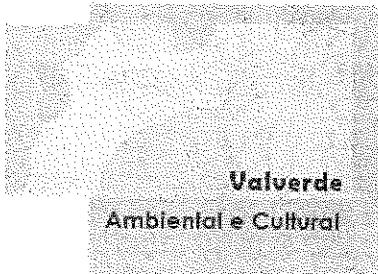
A empresa INSTITUTO TERRA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.919/0001-39, situada ESTRADA DO CHAUMIÉRE, 1411, JAVARY, MIGUEL PEREIRA/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa MOSAICO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº10.812.831/0001-11, situada na Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

1 - Serviços de consolidação da base de dados e mapeamento da cobertura vegetal vinculada ao projeto Produtores de Água e Floresta. Período: de dezembro de 2009 a setembro de 2010.

2 - Elaboração do Plano de Manejo do Parque Municipal Curió de Paracambi. Período: de junho de 2009 a setembro de 2010.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mauricio Ruiz C. Branco
Secretário Executivo
ITPA



Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda., CNPJ N° 10.812.831/0001-11, localizada na Rua Conselheiro Saraiva, Nº 28, salas 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, elaborou para a Valverde Assessoria Ambiental e Cultural Ltda., CNPJ N° 13.449.748/0001-18, os seguintes serviços:

- 1. Plano de Manejo da RPPN Rogério Marinho, atuando nos estudos socioeconômicos e no planejamento.** Período de realização: 01/03/2012 a 31/12/2012.
- 2. Avaliação ambiental do Sítio São Luis, em Petrópolis/RJ como subsídios à tomada de decisão para aquisição.** Período de realização: 01/09/2012 a 31/10/2012.

Carlos Pagani
Diretor
Valverde Assessoria Ambiental e Cultural

Céu Aberto

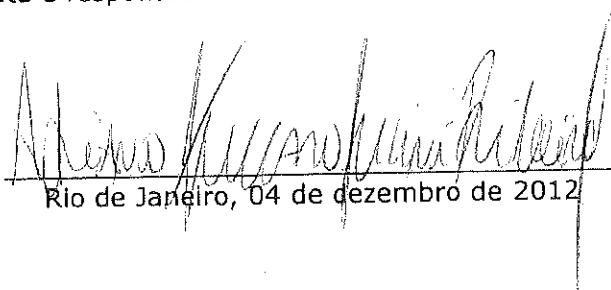
Prestação de Serviços Sócio-Ambientais Ltda.
CNPJ 07.418.918/0001-02
Inscrição Municipal 376.397-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Céu Aberto Prestação de Serviços Sócio-Ambientais Ltda. , inscrita no CNPJ sob nº 07.418.918/0001-02 , situada na Rua Senador Vergueiro 232 / 1801 - Flamengo - 22230-001 Rio de Janeiro - RJ, atesta para os devidos fins que a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda. , inscrita no CNPJ sob nº 10.812.831/0001-11, situada na Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601, parte, Centro, Rio de janeiro, RJ, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Apoio cartográfico e para a Elaboração de relatórios do projeto Caminhos da Fauna, de monitoramento de atropelamento de fauna silvestre na BR-040

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012



2

4 - Análise dos limites da Rebio Tinguá frente ao empreendimento do túnel da "nova Subida da Serra" da rodovia BR-040

10/2010 - 03/2011 - Análise sobre o memorial descritivo contido em seu decreto de criação (DECRETO Nº 97.780, DE 23 DE MAIO DE 1989) e sobre pontos terrestres de correção de limites fornecidos pela chefia da UC (APOIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.); - Plotagem dos pontos dos documentos analisados em ambiente digital de Sistemas de Informações Geográficas; - Transformações dos Sistemas Geodésicos de Projeção dos pontos para SIRGAS 2000; - Desenho sobre a base cartográfica do IBGE em escala de 1:50.000 com auxílio de ortofotografias aéreas do IBGE de 2005 em escala de 1:25.000 (SIRGAS 2000) Análise das extensões do traçado da nova subida da serra frente aos limites da REBIO Tinguá (Decreto e Correção Terrestre) - Elaboração de Relatório e Parecer Técnico.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desaboneem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Duque de Caxias, 30 de novembro de 2012

Pedro Antônio Jonsson
Diretor Presidente

Sérgio Gomes Guimarães
Diretor de Operações e Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CONCER, inscrita no CNPJ sob nº 00.880.446/0001-58, situada Rodovia Washington Luiz, 13.892, Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental, inscrita no CNPJ sob nº 10.812.831/0001-11, situada na rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

1 - Consultoria para atualização e disponibilização do Sistema de Informação Geográfica para subsidiar a gestão da rodovia BR-040

03/2011 – atual - 02/2013: Produção de um Sistema de Informações Geográficas para subsidiar a Gestão Territorial das Atividades no Trecho de Concessão da BR-040 – Rio de Janeiro – Juiz de Fora (SIG CONCER-BR040 – ANO 02).

2 - Consultoria para produção de um Sistema de Informação Geográfica para subsidiar a gestão da rodovia BR-040

01/2011 – 02/2012: Produção de um Sistema de Informações Geográficas para subsidiar a Gestão Territorial das Atividades no Trecho de Concessão da BR-040 – Rio de Janeiro – Juiz de Fora (SIG CONCER-BR040 – ANO 01).

3 - Serviços de georreferenciamento para atendimento a revisão do estudo para regularização do Licenciamento Ambiental da rodovia BR-040

06/2010 – 12/2010: Projeto de Organização de Mapeamentos Preenxentes de Vegetação e Uso do Solo/ Unidades de Conservação e Carta Imagem da faixa de domínio do trecho de concessão da Rodovia BR-040 (Rio-Juiz de Fora) – Subsídios à renovação de licença de operação.



4 - Análise dos limites da Rebio Tinguá frente ao empreendimento do túnel da "nova Subida da Serra" da rodovia BR-040

10/2010 – 03/2011 - Análise sobre o memorial descritivo contido em seu decreto de criação (DECRETO N° 97.780, DE 23 DE MAIO DE 1989) e sobre pontos terrestres de correção de limites fornecidos pela chefia da UC (APOIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA); - Plotagem dos pontos dos documentos analisados em ambiente digital de Sistemas de Informações Geográficas; - Transformações dos Sistemas Geodésicos de Projeção dos pontos para SIRGAS 2000; - Desenho sobre a base cartográfica do IBGE em escala de 1:50.000 com auxílio de ortofotografias aéreas do IBGE de 2005 em escala de 1:25.000 (SIRGAS 2000) - Análise das extensões do traçado da nova subida da serra frente aos limites da REBIO Tinguá (Decreto e Correção Terrestre) – Elaboração de Relatório e Parecer Técnico.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Duque de Caxias, 30 de novembro de 2012

Pedro Antonio Jonsson
Diretor Presidente

Sergio Gomes Guimaraes
Diretor de Operações e Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio - CONCER, inscrita no CNPJ sob nº 00.880.446/0001-58, situada Rodovia Washington Luiz, 13.892, Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental, inscrita no CNPJ sob nº 10.812.831/0001-11, situada na rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

1 - Consultoria para atualização e disponibilização do Sistema de Informação Geográfica para subsidiar a gestão da rodovia BR-040

03/2011 – atual - 02/2013: Produção de um Sistema de Informações Geográficas para subsidiar a Gestão Territorial das Atividades no Trecho de Concessão da BR-040 – Rio de Janeiro – Juiz de Fora (SIG CONCER-BR040 – ANO 02).

2 - Consultoria para produção de um Sistema de Informação Geográfica para subsidiar a gestão da rodovia BR-040

01/2011 – 02/2012: Produção de um Sistema de Informações Geográficas para subsidiar a Gestão Territorial das Atividades no Trecho de Concessão da BR-040 – Rio de Janeiro – Juiz de Fora (SIG CONCER-BR040 – ANO 01).

3 - Serviços de georreferenciamento para atendimento a revisão do estudo para regularização do Licenciamento Ambiental da rodovia BR-040

06/2010 – 12/2010: Projeto de Organização de Mapeamentos Preenistentes de Vegetação e Uso do Solo/ Unidades de Conservação e Carta Imagem da faixa de domínio do trecho de concessão da Rodovia BR-040 (Rio-Juiz de Fora) – Subsídios à renovação de licença de operação.

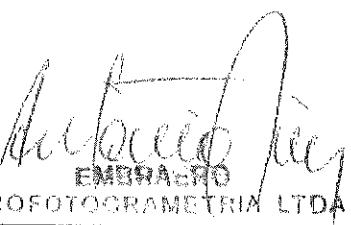


MosaiCo Ambiental Ltda.
Av. das Américas, 100 - Centro
CEP 22710-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3725-7400 / fax: (21) 37342-6743
e-mail: mosaicoadm@mosaicoadm.com.br
www.mosaicoadm.com.br

ATESTADO

Atestado que a empresa MosaiCo Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ – 10.812.841/0001-11, elaborou os "Mapeamentos Ambientais do Reservatório de Ribeirão das Lages", em parceria com a empresa Embraero, para atender a concrtação de serviços feita pela Light S.A; e os "Mapeamentos Ambientais do Município de Porto Real", para atender a demanda da Prefeitura Municipal. Nestes trabalhos a MosaiCo Ambiental elaborou os mapas ambientais que subsidiaram o diagnóstico ambiental da área. O serviço para a Light S.A foi executado entre fevereiro a setembro de 2009 e para a Prefeitura de Porto Real entre fevereiro a setembro de 2010.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2011



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antônio Piva'. Below the signature is a printed nameplate.

EMBRAER
AEROFOTOGRAFIA LTDA

Antonio Piva
Procurador



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda., CNPJ N° 10.812.831/0001-11, localizada na Rua Conselheiro Saraiva, Nº 28, salas 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, elaborou para a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR), CNPJ N° 01.606.606/0001-38, o seguinte serviço:

Apoio à elaboração do Plano Básico Ambiental para a BR-040. Período de realização: 01/10/2010 a 30/11/2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Laerte Gris". It is positioned above a horizontal line.

Laerte Gris

Prof.ª Lucília A. L. de Oliveira
Vice Presidente da FAPUR

Presidente da FAPUR

CNPJ 01.606.606/0001-38

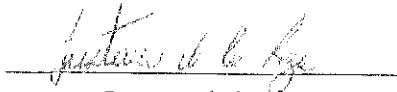
Estrada Rio São Paulo S/N, KM 47, Campus da UFRRJ - Seropédica - RJ
www.fapur.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa HABTEC ENGENHARIA AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº 35.808.948/0001-52, situada a RUA AVENIDA 13 DE MAIO, Nº13, GRUPO 1508, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa MOSAICO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº10.812.831/0001-11, situada na Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

1 - Apoio em geoprocessamento para mapeamento de APP para o Plano Estadual de Dutos - SP. Período: outubro de 2009.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Gustavo de la Reza

Gerente de Processo de Ecossistemas Terrestres



HABTEC ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA
Av. Treze de Maio • 13 • Grupo 1.508 • Cep: 20031-901 • Centro • Rio de Janeiro • Brasil
Fone: 55 21 2533-0188 • Fax: 55 21 2532-4340 • habtec@habtec.com.br • www.habtec.com.br

IGARA - Consultoria em Aquicultura e Gestão Ambiental
CNPJ 07.808.138/0001-60

<u>Especificação do serviço:</u> Projeto de Recategorização da Reserva Ecológica da Juatinga e da Área Estadual de Lazer de Paraty-mirim.	<u>Valor do contrato (em R\$):</u> 43.164,00
<u>Localização:</u> Reserva Ecológica da Juatinga e Parque Estadual de Lazer de Paraty-mirim no município de Paraty-RJ.	<u>Duração do serviço:</u> 10 (meses)
<u>Nome do Cliente (Contratante):</u> Igara Consultoria em Aquicultura e Gestão Ambiental	<u>Data de início (mês/ano):</u> 29 de novembro de 2010 <u>Data de conclusão (mês/ano):</u> 30 de setembro de 2011
<u>Descrição do projeto/serviço:</u> Elaboração do diagnóstico geobiofísico da área de estudo e apoio em geoprocessamento para todas as etapas do projeto.	

Angra dos Reis, 10 de novembro de 2011.


LUIZ ALBERTO MARQUES FERNANDES
Igara Consultoria em Aquicultura e Gestão Ambiental
Diretor Administrativo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Entidade Ambientalista Onda Verde, inscrita no CNPJ sob nº 00.091.494/0001-67, situada à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 06, Bairro Tinguá, Nova Iguaçu, atesta para os devidos fins, que a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental, situada a Rua Conselheiro Saraiva nº 28, sala 601 - parte, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.812.831/0001, prestou : Serviços de disponibilização de banco de dados espaciais e treinamento de funcionário, para o Projeto de Fortalecimento do Sistema da Gestão Municipal e dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São João, Município de Silva Jardim, realizado por nossa instituição.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gitanaci V. Coelho

Diretora Geral

RG nº 04209792-3

Nova Iguaçu, 27 de novembro de 2012.

00.091.494/0001-67

ENTIDADE AMBIENTALISTA
ONDA VERDE

R. Nossa Senhora da Conceição, 06
TINGUÁ - CEP 26.063-420

NOVA IGUAÇU - RJ

CARTÓRIO DO BOLÍFICO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

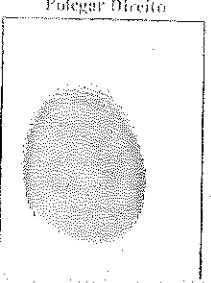
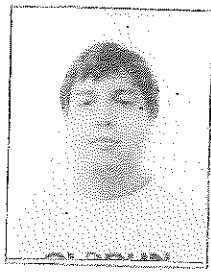
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

GITANACI VANDERLEI COELHO - N. 154040

</div

Diplomado pela Universidade
Federal do Rio de Janeiro Em 28.03.1996

Expedida em 05 de Abril de 2001.



José Antônio Góes
Assinatura do Diploma



CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE
BIÓLOGO

2

3

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio-2

Carteira n.º 3251 Reg. n.º 29.991/02

Carteira Profissional de Biólogo, expedida a:
Nome: Leonardo Esteves de Freitas

Filiação: Milton Reinaldo Flores de Freitas e Paula Jaqueline Esteves de Freitas

Nacionalidade: Brasileira

Data do Nascimento: 25.02.1973

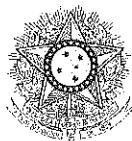
Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ

Inscrição homologada no CRBio-2 em 05/04/01

Fábio Henrique Freitas
Presidente do CRBio-2

M. L.
Secretário do CRBio-2

Contém 26 páginas numeradas sucessivamente por rubrica,
não inclusas Extrato da Lei 6.684/79, Decreto 88.438/83 e
o Código de Ética.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOSAICO CONSERVACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.812.831/0001-11

Certidão nº: 20681970/2025

Expedição: 11/04/2025, às 15:09:19

Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOSAICO CONSERVACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.812.831/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOSAICO CONSERVACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 10.812.831/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:24 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **52EE.624F.95FB.C6BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.812.831/0001-11

Razão Social: MOSAICO CONS E LIVCEN AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA CONSELHEIRO SARAIVA 28 SALA 601 PARTE / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20091-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040121441577899518

Informação obtida em 11/04/2025 15:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.812.831/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2009
NOME EMPRESARIAL MOSAICO CONSERVACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONSELHEIRO SARAIVA		NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA 601 PARTE
CEP 20.091-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDERECO ELETRÔNICO lumar@lumarcontabil.com.br		TELEFONE (21) 2518-1833	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2025 às 14:26:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

00-2014/382945-9 24 nov 2014 16:31
JUCERA Guia: 101341471
3320835129-6 Atos: 105
MOSAICO CONSERVACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA
HASH:N141138294505
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
mesmo local da entrada, DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT ARQ: 00002484522 17/06/2013 105

117297

 CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. VISC. DE PIAJUA, 650 - SS 121 - IPANEMA CEP 224 10-002 - TELS. (021) 2230-3797 / 2239-3887 TABELIA: DRA. CONCEILINA HENRIQUE DE SOUZA	AA101886
<p>Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de JOÃO CRISTÓFORO NOLHEISTER (OSWALDO CRUZ), e dou fé, Rio de Janeiro-RJ, 14 de outubro de 2014-13:40:01. Cód.: 00294694-06</p> <p>Antônio Carlos de Carvalho - Escrivão Quantidade R\$1-Emolumentos R\$ 4,32-Taxas 1,53- Total R\$5,85 EANT21177-NTB. Consulte em https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect</p>	

 14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. VIDIGAL, 550 - SS 121 - IPANEMA CEP 22410-002 - TELs. (021) 2239-3877 / 2239-3867 TABELA DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA	AA094686
<p>Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de RANDI HENRIKES CONCELINA, e dou fé.</p> <p>Rio de Janeiro/RJ, 13 de outubro de 2014-10:39:23. (06.) (021) 2239-3874-10</p> <p>Leandro Ferreira Escrevente Quantidade R\$ Encargos R\$ 4,32-Taxes 1,53- Total R\$ 5,85 EAD20383-JAH, Consulte em https://www.tj.rj.jus.br/sitempublico</p>	

1º Serviço Notarial - RJ - Tabellão Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050
Reconhecimento por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
LEONARDO ESTEVES DE FREITAS ++++++
Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2014.
Em testemunho da verdade, 034
FACQ15558-RG Consulte o RG
10
a Barata

Cartório 6º Ofício de Notas
Recomendado por AUTENTIFICAÇÃO 21(2) 11781(5) DE:
FLÁVIO SOUZA BRASIL JOMES
Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2019
em Testamento
RAYANE EVELYN NEVES - ESCREVEREIRE Matr 94-17094 Lec
acres, R\$ 14,50 Total R\$ 3,85
FADTOB003-661
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MOSAICO CONSERVACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA
Nire: 33208351296
Protocolo: 0020143829459 - 11/11/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/11/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E
Autenticação: F957238047B7292114C81B28BBBDD13483AD006C692543084
Arquivamento: 00002701026 - 26/11/2014

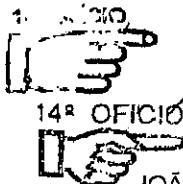


1117246

presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2014.

(A)



Bruno Henrique Coutinho
BRUNO HENRIQUES COUTINHO

JOÃO CRISÓSTOMO HOLZMEISTER OSWALDO CRUZ

Leonardo Esteves de Freitas

LEONARDO ESTEVES DE FREITAS

6º →

Flávio Souza Brasil Nunes

10º OFICIO

TESTEMUNHAS:

Juliane Lopes da Silva
Juliane Lopes da Silva
PIG: 12332092-1 IFA
CPF: 086.923.067-03

Silviano Elias da Silva
Silviano Elias da Silva
NIRE: 08244118-9 - IFF
CPF: 001447277-57



(84)

remanescentes, os herdeiros do sócio falecido poderão optar pelo ingresso na Sociedade. A Sociedade se dissolverá por decisão judicial ou por deliberação dos sócios.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

1117245

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Anualmente, a cada 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral do Ativo e Passivo para a apuração do resultado do exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócio-cotistas poderão deliberar sobre o levantamento de Balanços Intermediários, em qualquer época do exercício social. Entretanto, a cada último dia de cada mês, proceder-se-á também a elaboração de Balanço do Ativo e Passivo, para apuração desde logo do resultado e distribuição do mesmo aos cotistas, sem prejuízo do contido no parágrafo terceiro abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os sócio-cotistas deliberarão, anualmente, sobre a destinação dos resultados apurados no Balanço Geral de 31 de dezembro da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Os sócios ficarão responsáveis por eventuais perdas em processos judiciais, mediante a proporção do capital social, até que totalmente quitados.

FORO

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro - RJ para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

Os signatários do presente instrumento declaram, neste ato e na melhor forma de direito, e de acordo com as disposições da lei 10.406 de 10/01/2002, art. 1.011 inciso 1º, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, na

*Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral*

(13)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada cota confere o direito a um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, art. 1.052.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, art. 997 inciso VIII.

1117244

ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME

CLÁUSULA QUARTA:

O uso do nome, bem como a administração da Sociedade, será exercida pelos sócios **JOÃO CRISÓSTOMO HOLZMEISTER OSWALDO CRUZ e FLÁVIO SOUZA BRASIL NUNES** competindo-lhes praticar todos os atos e representá-la ativa e passivamente em julzo ou fora dele, sempre em conjunto ou isoladamente, nas repartições públicas e qualquer autarquia ou empresas, em suma, onde isso for necessário ao cumprimento do objetivo social, ficando expressamente proibido seu uso em fianças, abonos, avais, endossos e quaisquer garantias a título de favor de terceiros, os quais serão nulos de pleno direito e não obrigará a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", a ser fixado em reunião dos sócios.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA QUINTA

As cotas representativas do capital social são indissociáveis. O sócio que desejar ceder ou transferir suas cotas no todo ou em parte, deverá comunicar por escrito ao outro sócio, com uma antecedência de, no mínimo 60 (sessenta) dias, para que possa exercer o direito de preferência.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA

A morte, incapacidade, insolvência, falência, ou outra forma de retirada de qualquer sócio cotista, não importará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com o cotista remanescente. Os haveres do sócio retirante serão avaliados com base em Balanço da sociedade, levantado na data do evento da retirada, e pelo fundo de comércio representado pelo nome e outros direitos que possam ser expressos monetariamente, e ser-lhe-ão pagos ou a seus sucessores, da seguinte forma: em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento de retirada, prestações estas reajustadas pelo IGP-M sobre o principal. Havendo concordância dos sócios

(R)



1117243

LEONARDO ESTEVES DE FREITAS, brasileiro, casado (certidão de união estável), biólogo, residente e domiciliado na Rua Ribeiro de Almeida, nº 21, aptº 303, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.240-060, portador da carteira de identidade nº 09665866-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF, sob o nº 043.022.297-13 e,

FLÁVIO SOUZA BRASIL NUNES, brasileiro, solteiro, geógrafo, residente e domiciliado na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, nº 350, aptº 301, Santa Tereza, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.240-010, portador da carteira de identidade nº 10402548-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF, sob o nº 051.651.957-32.

DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Limitada terá a denominação de "MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA", com sede na Rua Conselheiro Saraiva, nº 28, sala 601, Parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.091-030 podendo, todavia, abrir, fechar filiais, agências, sucursais ou escritórios em todo o Território Nacional, mediante deliberação de sua administração.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social, serviços de consultoria e assessoria e a elaboração e execução de projetos para pessoas jurídicas, pessoas físicas e governos, nas áreas de geoprocessamento, interpretação de imagens, gestão territorial, conservação e recuperação do meio ambiente e licenciamento ambiental de atividades econômicas, incluindo a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), planos básicos ambientais, estudos socioeconômicos, estudos geobiofísicos, entre outros estudos correlatos, de acordo com a legislação em vigor.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do País, distribuídos entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS

	%	VALOR
JOÃO CRISÓSTOMO H. OSWALDO CRUZ	33,33	R\$ 666,60
FLÁVIO SOUZA BRASIL NUNES	33,33	R\$ 666,60
LEONARDO ESTEVES DE FREITAS	33,34	R\$ 666,80
TOTAL	100	R\$ 2.000,00

(10)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO - DA SAÍDA DE SÓCIO E VENDA DE COTAS

1 – Neste ato o sócio **BRUNO HENRIQUES COUTINHO**, já qualificado acima, retira-se da Sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas, como segue:

Para o sócio **JOÃO CRISÓSTOMO HOLZMEISTER OSWALDO CRUZ**, já acima qualificado, 8,33 % de suas cotas, no valor de R\$ 166,60 (cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Para o sócio **FLÁVIO SOUZA BRASIL NUNES**, já acima qualificado , 8,33% de suas cotas, no valor de R\$ 166,60 (cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e .

Para o sócio **LEONARDO ESTEVES DE FREITAS**, já acima qualificado , 8,34% de suas cotas no valor de R\$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

SEGUNDA ALTERAÇÃO – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

O uso do nome, bem como a administração da Sociedade, será exercida pelos sócios **JOÃO CRISÓSTOMO HOLZMEISTER OSWALDO CRUZ** e **FLÁVIO SOUZA BRASIL NUNES** competindo-lhes praticar todos os atos e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sempre em **conjunto ou isoladamente**, nas repartições públicas e qualquer autarquias, ou empresas, em suma, onde isso for necessário ao cumprimento do objetivo social, ficando expressamente proibido seu uso em fianças, abonos, avais, endossos e quaisquer garantias a título de favor de terceiros, os quais serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

Contados e achados certos, dando-se reciprocamente cedentes e cessionários dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar no presente ou no futuro, seja na situação de sócio ou outra qualquer por si, seus herdeiros ou sucessores.

Em face destas alterações o contrato consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA"

JOÃO CRISÓSTOMO HOLZMEISTER OSWALDO CRUZ, brasileiro, solteiro, geógrafo, residente e domiciliado na Rua General Urquiza, nº 198, sala 301, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, com CEP 22.431-040, portador da carteira de identidade nº 10043981-9, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 043067097-44;

m/r jn/v
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

**2^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA”
CNPJ: 10.812.831/0001-11
NIRE 33.2.0835129-6**

11726

BRUNO HENRIQUES COUTINHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, biólogo, residente e domiciliado na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 792 Cob. 01 Leblon , Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.431-001, portador da carteira de identidade nº 08769179-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF, sob o nº 034.322.337-60;

JOÃO CRISÓSTOMO HOLZMEISTER OSWALDO CRUZ,
brasileiro, solteiro, geógrafo, residente e domiciliado na Rua
General Urquiza, nº 198, sala 301, Leblon, Rio de Janeiro - RJ,
com CEP 22.431-040, portador da carteira de identidade nº
10043981-9, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº
043067097-44.

LEONARDO ESTEVES DE FREITAS, brasileiro, casado (certidão de união estável), biólogo, residente e domiciliado na Rua Ribeiro de Almada, nº 21, aptº 303, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.240-060, portador da carteira de identidade nº 09665866-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 043.022.297-13 e.

FLÁVIO SOUZA BRASIL NUNES, brasileiro, solteiro, geógrafo, residente e domiciliado na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, nº 350, aptº 301, Santa Tereza, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.240-010, portador da carteira de identidade nº 10402548-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 051.651.957-32.

Únicos e atuais sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, “MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA” conforme contrato social arquivado na JUCERJA sob o n.º 33.2.0835129-6 por despacho 28/04/2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.812.831/0001-11, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social na melhor forma de direito:

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

200734115-8

Nome

LEONÍDIO SOUZA BRASIL NUNES

Filiação

JOSE CARLOS DE MELO NUNES

ASTRID DE SOUZA BRASIL NUNES

CPF

Documento de Identidade

1051.651.957-32 JL 10402649-1 IPP/RJ

Tipo Sang.

H

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

12/09/1975 JL

RIO DE JANEIRO JL

RJ

BRASILEIRA

Crae de Registro

Emissão

Data de Regis.

CRAE-RJ JL

31/01/2013 JL

08/05/2005 JL

Ass. Presidente

Registro no Crae

JL 2009118897



Título Profissional

Geógrafo

Ass. do Profissional

F. B. D.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

Ficha de Informações Cadastrais (substitui o cartão de Inscrição Municipal)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	IRLF	DIV ISS	CNPJ / CPF	INÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
451.556-0	2	3	10.812.831/0001-11	21/05/2009	26/05/2009	UNICO

NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

MOSAICO CONSERVACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA

ENDEREÇO

RUA CONSEL SARAIVA 00028
SALA 0601
CENTRO CEP: 20091-030

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

OUTRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

226106-ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
227056-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
227315-CONSULTORIA PARA EMPRESAS

CADASTRO DE SÓCIOS - 3 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: BRUNO HENRIQUES COUTINHO
IDENTIDADE: 000087691795
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 00023 A VILA ISABEL - RJ RJ 00000-000

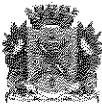
PARTICIPAÇÃO: 025%
CPF/CNPJ: 034.322.337-60

NOME: JOAO CRISOSTOMO HOLZMEISTER O CRUZ
IDENTIDADE: 000100439819
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA GENERAL URQUIZA 00198 SALA 301 LEBLON - RJ RJ 00000-000

PARTICIPAÇÃO: 025%
CPF/CNPJ: 043.067.097-44

NOME: LEONARDO ESTEVES DE FREITAS
IDENTIDADE: 000096658661
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DE ALMEIDA 00021 APT 303 LARANJEIRAS - RJ RJ 00000-000

PARTICIPAÇÃO: 025%
CPF/CNPJ: 043.022.297-13



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa



Consulta de Requerimento de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **1405900211**

Situação Fiscal: Certidão

Código de controle:

Andamento: Solicitada

Data da solicitação: 11/04/2025

Previsão entrega: 30/04/2025

Data da emissão:

Data de validade:

Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA

Tipo Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 10.812.831/0001-11

Informações do requerente

Nome: JOAO CRISOSTOMO HOLZMEISTER OSWALDO CRUZ

Tipo Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 043.067.097-44

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativa deverão** ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa - ACAMEP, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.084/0001-41, situada na Rua da Assembléia 10, sala 4112/parte, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.812.831/0001-11, situada à Rua Conselheiro Saraiva, 28 sala 601-parte, prestou os serviços de Elaboração do diagnóstico socioambiental da bacia do Rio Macaé e implantação de um programa de Educação Ambiental junto às escolas públicas de Macaé, conforme especificado e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2012

OR. OFÍCIO DE MOTAS / RJ - Tablão Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, 10 / se 114 - Rio de Janeiro - RJ. Reconheço
por semelhança a firma de CÂNDIDO ANTONIO JOSE FRANCISCO MENDES
de ALMEIDA
Data: 0226M/79660

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2012. Conf. por:
Em testemunho
de verdade. Serventia: 333
30% 144.000: 1.28
Total: 5.41

TELEFONE: 21 3970-0909



CONTRATO N° 053/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSC
VIVA RIO E A EMPRESA MOSAICO
CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO
AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu diretor executivo, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 10.812.831/0001-11, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601 Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.091-030, na pessoa de seu representante legal **FLAVIO SOUZA BRASIL NUNES**, brasileiro, solteiro e geógrafo, portador do CPF 051.651.957-32, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 802/402, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.430-190, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **mapeamento de riscos em duas comunidades do Município do Rio de Janeiro** que fazem parte do território de atuação do projeto **Plano de Prevenção e Respostas aos Riscos e Desastres nas Comunidades do Rio de Janeiro**.

Parágrafo Primeiro – Os mapeamentos participativos de riscos comunitários deverão ser realizados na Comunidade do Morro da Formiga e na Comunidade do Morro do Salgueiro, ambos localizados no bairro da Tijuca, no Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Segundo - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta comercial e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Termo de Referência – Anexo I.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;



III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:



- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **05 (cinco) meses** com data de início em **28/04/2025** e término em **27/09/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 57.075,37 (Cinquenta e sete mil, setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, cujo pagamento será realizado conforme o quadro abaixo:

Pagamento
30% - Após a aprovação dos Planos de Ação das duas comunidades
30% - Após a entrega dos Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações das duas comunidades
40% - Após a revisão dos Relatórios Finais, Mapas de Riscos Comunitários e Cadernos de Recomendações das duas comunidades.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A

Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos.hmas@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos.hmas@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSC Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

- I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
- II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.



Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSC Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.



Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexequção parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular;
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexequção integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais combinações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

Contratante – OSC Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: gestao.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Leonardo Freitas, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada - Mosaico Conservação e Licenciamento Ambiental Ltda

Endereço: Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601 Parte, Centro – Rio de Janeiro/R – CEP: 20.091-030

Telefone: (21) 99825-3630

Atenção: Sr. Leonardo Freitas

E-mail: leonardofreitas73@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída

como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamenta o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas de Janeiro/RJ.



Documento assinado digitalmente
FLAVIO SOUZA BRASIL NUNES
Data: 30/04/2025 11:09:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Comarca do Rio

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM-RJ 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
LEONARDO ESTEVES DE FREITAS
Data: 30/04/2025 08:16:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ERIKA CRISTINA CLARIMUNDO DA SILVA
Data: 06/05/2025 12:05:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

1^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

2^{a)}

Nome:
CPF/MF nº



TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu diretor executivo, PEDRO DANIEL STROZENBERG, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 10.812.831/0001-11, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601 Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.091-030, na pessoa de seu representante legal FLAVIO SOUZA BRASIL NUNES, brasileiro, solteiro e geógrafo, portador do CPF 051.651.957-32, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 802/402, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.430-190.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2^a Transigente desenvolverá para a 1^a transigente a prestação de serviços de mapeamento de riscos em duas comunidades do Município do Rio de Janeiro que fazem parte do território de atuação do projeto Plano de Prevenção e Respostas aos Riscos e Desastres nas Comunidades do Rio de Janeiro.
- que a 2^a transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1^a Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2^a transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1^a transigente e a 2^a transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1^a Transigente a pessoa da 2^a Transigente cujo conhecimento irrestrito ou



divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;

- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2^a Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1^a a 2^a Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1^a Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes à propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violção ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.



CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo firm, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025

JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 27934
VIVA RIO

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente

gov.br
FLAVIO SOUZA BRASIL, NUNES
Data: 28/04/2025 09:39:33-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio

1^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

Documento assinado digitalmente
ERIKA CRISTINA CLARIMUNDO DA SILVA
Data: 06/06/2025 12:01:24-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

2^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu diretor executivo, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 10.812.831/0001-11, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601 Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.091-030, na pessoa de seu representante legal **FLAVIO SOUZA BRASIL NUNES**, brasileiro, solteiro e geógrafo, portador do CPF 051.651.957-32, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 802,/402, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.430-190, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de serviços de **mapeamento de riscos em duas comunidades do Município do Rio de Janeiro** que fazem parte do território de atuação do projeto **Plano de Prevenção e Respostas aos Riscos e Desastres nas Comunidades do Rio de Janeiro**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 053/2025, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **30 (trinta) dias, com data de início em 28/09/2025 e término em 27/10/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – A assinatura do presente Termo Aditivo não acarretará em nenhum acréscimo de valor ao contrato original nº 053/2025, permanecendo o seu valor global estimado em **R\$ 57.075,37 (Cinquenta e sete mil, setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, conforme acordado anteriormente entre as partes.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 11/09/2025 18:14:00-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente

gov.br JOAO CRISOSTOMO HOLZMEISTER OSWALDO
Data: 02/09/2025 09:41:18-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br ERIKA CRISTINA CLARIMUNDO DA SILVA
Data: 22/09/2025 15:46:14-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br PALOMA MOURA DA SILVA
Data: 22/09/2025 15:53:50-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

1^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

2^{a)}

Nome:
CPF/MF nº



À

MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601 Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **mapeamento de riscos em duas comunidades do Município do Rio de Janeiro**, nos termos do Contrato nº 053/2025, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MOSAICO CONSERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA**, sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, sala 601 Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.812.831/0001-11, denominada **CONTRATADA**, terá início em 28/04/2025, nas condições do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br ou anamariacapellini@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025

Pedro Portela

Contratos

Matrícula: N3917946

Viva Rio

Gerência de Aquisições e Contratos
Viva Rio



Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.

Ofício nº 1600/Viva Rio/2024

Ao

Ilmo.

Sr. Secretário Daniel Soranz

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

C/c: Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde – SMS/SUBPAV; Subsecretaria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – SMS/SUBHUE; Superintendência de Saúde Mental

Ref.: “Plano de Prevenção e Respostas aos riscos e desastres nas comunidades do Rio de Janeiro” – Plano de execução financeira da Variável 1

Prezado Secretário,

A **Organização Social Viva Rio**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, por meio de seu representante abaixo firmado, vem, respeitosamente, apresentar os fatos que se seguem:

Considerando a execução do plano de aplicação do incentivo financeiro da Variável 1, alinhado com os objetos dos contratos e termos de colaboração estabelecidos com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, o Viva Rio propõe destinar parte dos recursos da Variável 1 de seus contratos para a criação de uma rede de ações preventivas e de resposta rápida a desastres e catástrofes;

Considerando o impacto negativo dos desastres naturais nas áreas de maior vulnerabilidade social abrangidas por este contrato e reconhecendo a importância da resposta ágil a desastres e das medidas de mitigação para minimizar seus impactos;

Considerando a relevância da atuação das equipes de saúde da família e outros profissionais de saúde nas ações de resposta a desastres em seus territórios;

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



Considerando a relevância da integração dos serviços de saúde mental às ações de prevenção e resposta aos desastres;

Considerando a ausência de treinamentos específicos para essas equipes e profissionais no enfrentamento de situações de crise;

Por todo exposto, de forma a garantir a transparência adotada pelo Viva Rio em suas práticas de gestão administrativo-financeira, bem como assegurar a assistência de qualidade nos serviços de atenção hospitalar, atenção primária e de saúde mental oferecidos aos usuários, encaminhamos o plano de execução financeira de parte dos recursos da Variável 1 para a implementação deste projeto para ciência e validação desta Secretaria, distribuídos da seguinte forma:

PROJETO: Plano de Prevenção e Respostas aos riscos e desastres nas comunidades do Rio de Janeiro.

1. RAP 1.0/3.1 – TC 059/2023

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: oferta de treinamentos para voluntários, oferta de treinamentos para profissionais de saúde, compra de equipamentos, contratação de serviços e pagamento de benefícios para vítimas e voluntários.

CUSTO TOTAL: R\$ 132.111,35

2. RAP 2.1/2.2 – TC 001/2023

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: oferta de treinamentos para voluntários, contratação de serviços de transporte e consultoria.

CUSTO TOTAL: R\$ 61.706,40

3. HMAS/CER REALENGO – TC 002/2021

HMAS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: oferta de treinamentos para voluntários, oferta de treinamentos para profissionais de saúde, compra de equipamentos, contratação de serviços e pagamento de benefícios para vítimas e voluntários.

CUSTO TOTAL: R\$ 220.063,13

CER REALENGO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: oferta de treinamentos para voluntários.

CUSTO TOTAL: R\$ 20.333,17

4. CAP 5.2 – CG 002/2021

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: oferta de treinamentos para voluntários, oferta de treinamentos para profissionais de saúde, compra de equipamentos, contratação de serviços e pagamento de benefícios para vítimas e voluntários.

CUSTO TOTAL: R\$ 120.111,35

5. UPA ALEMÃO – CG 02/2021

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: oferta de treinamentos para voluntários, compra de equipamentos, contratação de serviços e pagamento de benefícios para vítimas e voluntários.

CUSTO TOTAL: R\$ 110.600,16

6. TEIAS MANGUINHOS – CG 01/2021

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: contratação de serviços e pagamento de benefícios para vítimas e voluntários.

CUSTO TOTAL: R\$ 94.594,56

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso julguem necessário, e renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PEDRO STROZENBERG
PRESIDENTE DO CONSELHO
VIVA RIO

Ofício VIVA RIO 1600/VIVARIO/2024 - (NPC)

2 mensagens

Departamento Jurídico <juridico@vivario.org.br>
Para: SMS RIO <gabsauderio@gmail.com>

2 de setembro de 2024 às 12:34

Ilmo. Sr. Secretário, boa tarde.

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação civil, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Alberto Campos, nº 12, Cantagalo/Ipanema, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, vem, através do presente e-mail encaminhar o Ofício nº 1600/VivaRio/2024, cujo assunto refere-se ao Plano de Prevenção e Respostas aos riscos e desastres nas comunidades do Rio de Janeiro.

Renovo os laços da mais elevada estima e consideração, permanecemos respeitosamente à disposição para quaisquer requisições e esclarecimentos adicionais

Att,

--

**| Departamento Jurídico**

- | ☎: +55 (21) 2555-3750
- | ✉: www.vivario.org.br
- | Endereço: Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro

 **Ofício nº 1600.VR.2024_Plano de execução da Variavel 1_v2.pdf**
538K

SMS RIO <gabsauderio@gmail.com>
Para: Departamento Jurídico <juridico@vivario.org.br>

3 de setembro de 2024 às 13:14

Prezados,
Boa Tarde!

Acusamos que recebemos o Ofício VIVA RIO nº 1600/VIVARIO/2024 e que o mesmo será direcionado para o setor competente.

O número do Processo.Rio gerado foi SMS-CAP-2024/40398.

O andamento do feito poderá ser acompanhado em

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/processoconsultarpublico>.

Atenciosamente,
Aline Palheta

**Assessoria Gabinete**

Secretaria Municipal de Saúde
+55 (21) 2976-1735 • 2976-2024

prefeitura.rio/web/sms

"Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, podendo constituir uma comunicação sigilosa. O tratamento e compartilhamento do conteúdo deve ter a devida observância do que preconiza a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e as demais legislações pertinentes"

[Texto das mensagens anteriores oculto]